



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002627/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Número :	
Endereço :	CASSEMIRO DE ABREU	Estado :	RS
Município :	Porto Alegre	Apartamento :	
Bairro :	Rio Branco	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	5132289388		
E-mail :	fornari@terra.com.br		
Cpf/Cnpj :	00.849.426/0001-14	Data Solicitação:	06/03/23 08:48

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE CONTENDO MATERIAL DIDÁTICO DE CONCURSO PÚBLICO. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariáva, 06/03/2023 08:46

Responsável pelo Processo



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00849426000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 09:58:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **00.849.426/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Proponente: Objetiva Concursos Ltda.
Tomada de Preços nº 02/2023

Pela presente, credenciamos a Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203108880

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000247300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

4 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	_____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in the Observations section)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

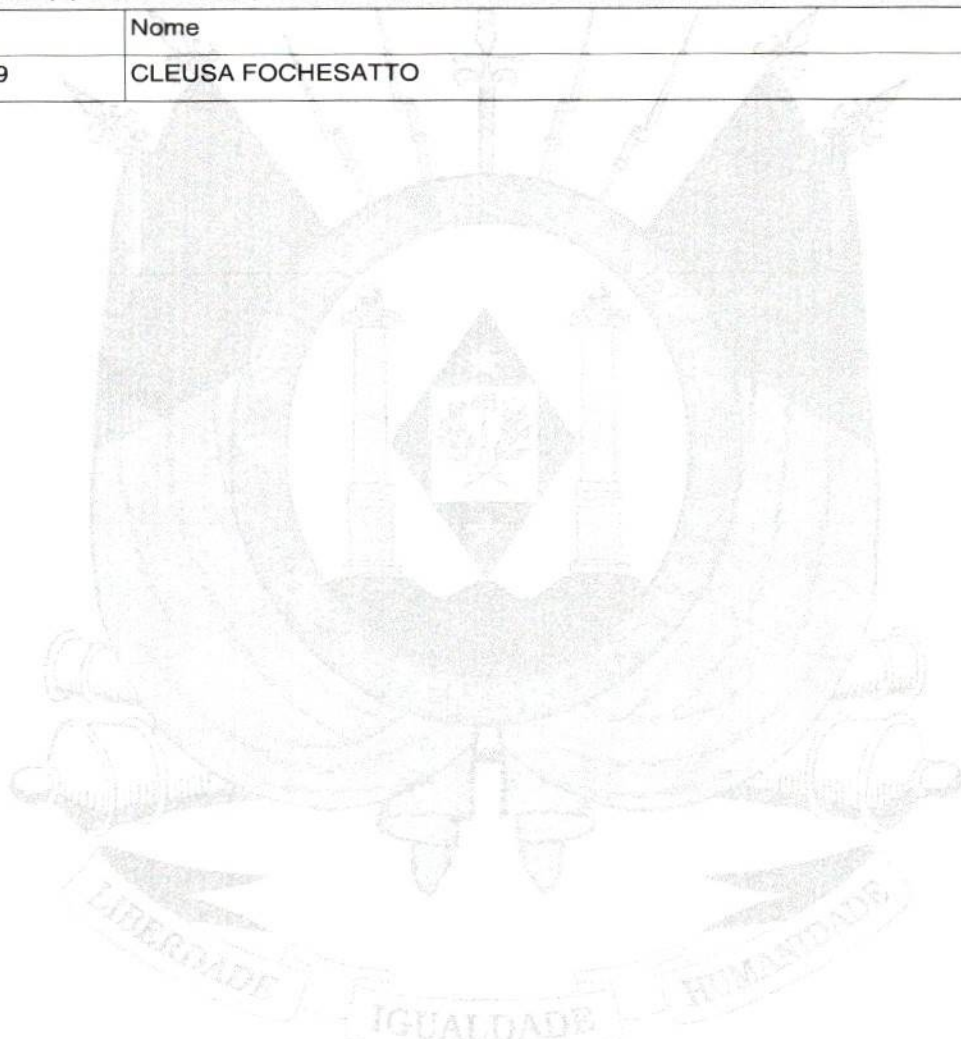


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



Handwritten signatures in blue ink:

- Signature 1 (top right)
- Signature 2 (middle right)
- Signature 3 (bottom left)
- Signature 4 (bottom middle)
- Signature 5 (bottom right)
- Signature 6 (bottom right)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA , Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Handwritten signature and stamp: CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES SECRETARIO-GERAL



OBJETIVA CONCURSOS LTDA

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLEUSA FOCHESTATTO, brasileira, separada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6014508433 - SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 378093000-59, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, apto. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS e **SILVANA RIGO**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6039815003 - SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliado na Rua Felix Engel, nº 86, apto. 802, bairro Centro, CEP 95320-000, em Nova Prata/RS, neste ato representada por sua procuradora **Cleusa Fochesatto**, já qualificada, únicas sócias da sociedade empresária limitada **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, arquivada na JUCISRS sob o nº 43203108880, em 24/08/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Cassemiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com o Código Civil Brasileiro e conforme as cláusulas que seguem:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula primeira - A sociedade altera seu objeto social para: prestação de serviços administrativos especializados; realização de concursos; realização de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; avaliações educacionais; recrutamento e seleção de pessoas; intermediação, administração e integração de estágios; instituição de ensino superior (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) e de ensino técnico; serviços de auditoria; consultoria e assessoria técnica; atividades de ensino, profissionais, científicas e técnicas; serviços de impressão, reprodução e fotocópias; intermediação de negócios e vendas; locação de espaços; serviços de coworking e escritório virtual; organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas; serviços de publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e pesquisas de mercado e de opinião pública; serviços de engenharia, arquitetura, construção e reforma de imóveis; compra e venda de imóveis e gestão e administração de propriedade imobiliária; locação de equipamentos, veículos e máquinas; desenvolvimento, comércio e locação de softwares; implantação, treinamento e manutenção de sistemas de gestão; comércio de apostilas, livros, materiais didáticos e pedagógicos, boletins informativos e material de informática.

Cláusula segunda - A Cláusula 16ª passa a ter a seguinte redação: *Os casos omissos ou duvidosos neste instrumento, ou que surgirem na vigência do mesmo, serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes, na forma da legislação vigente.*

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

16/09/2020



DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Rua Casseiro de Abreu, nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90420-001, em Porto Alegre/RS, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único - A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira - O Capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre as sócias:

Nome dos sócios	Quotas	Valores R\$	Perc. %
CLEUSA FOCHESTATTO	5.000	R\$ 50.000,00	50
SILVANA RIGO	5.000	R\$ 50.000,00	50
Total do Capital Social	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O objeto social da sociedade é a prestação de serviços administrativos especializados; realização de concursos; realização de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; avaliações educacionais; recrutamento e seleção de pessoas; intermediação, administração e integração de estágios; instituição de ensino superior (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) e de ensino técnico; serviços de auditoria; consultoria e assessoria técnica; atividades de ensino, profissionais, científicas e técnicas; serviços de impressão, reprodução e fotocópias; intermediação de negócios e vendas; locação de espaços; serviços de coworking e escritório virtual; organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas; serviços de publicidade e propaganda, relações públicas, marketing e pesquisas de mercado e de opinião pública; serviços de engenharia, arquitetura, construção e reforma de imóveis; compra e venda de imóveis e gestão e administração de propriedade imobiliária; locação de equipamentos, veículos e máquinas; desenvolvimento, comércio e locação de softwares; implantação, treinamento e manutenção de sistemas de gestão; comércio de apostilas, livros, materiais didáticos e pedagógicos, boletins informativos e material de informática.





Cláusula Sexta - A sociedade é administrada por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único - Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

Cláusula Oitava - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Nona - Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro - A reunião ocorrerá através de convocação, com 08 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo - Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo terceiro - Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo quarto - As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira - Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458584 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

16/09/2020



evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

Cláusula Décima Segunda - Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula décima primeira.

Cláusula Décima Terceira - No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

Cláusula Décima Quarta - As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos ou duvidosos neste instrumento, ou que surgirem na vigência do mesmo, serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

CLEUSA FOCESATTO

SILVANA RIGO,
REPRESENTADA POR
CLEUSA FOCESATTO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

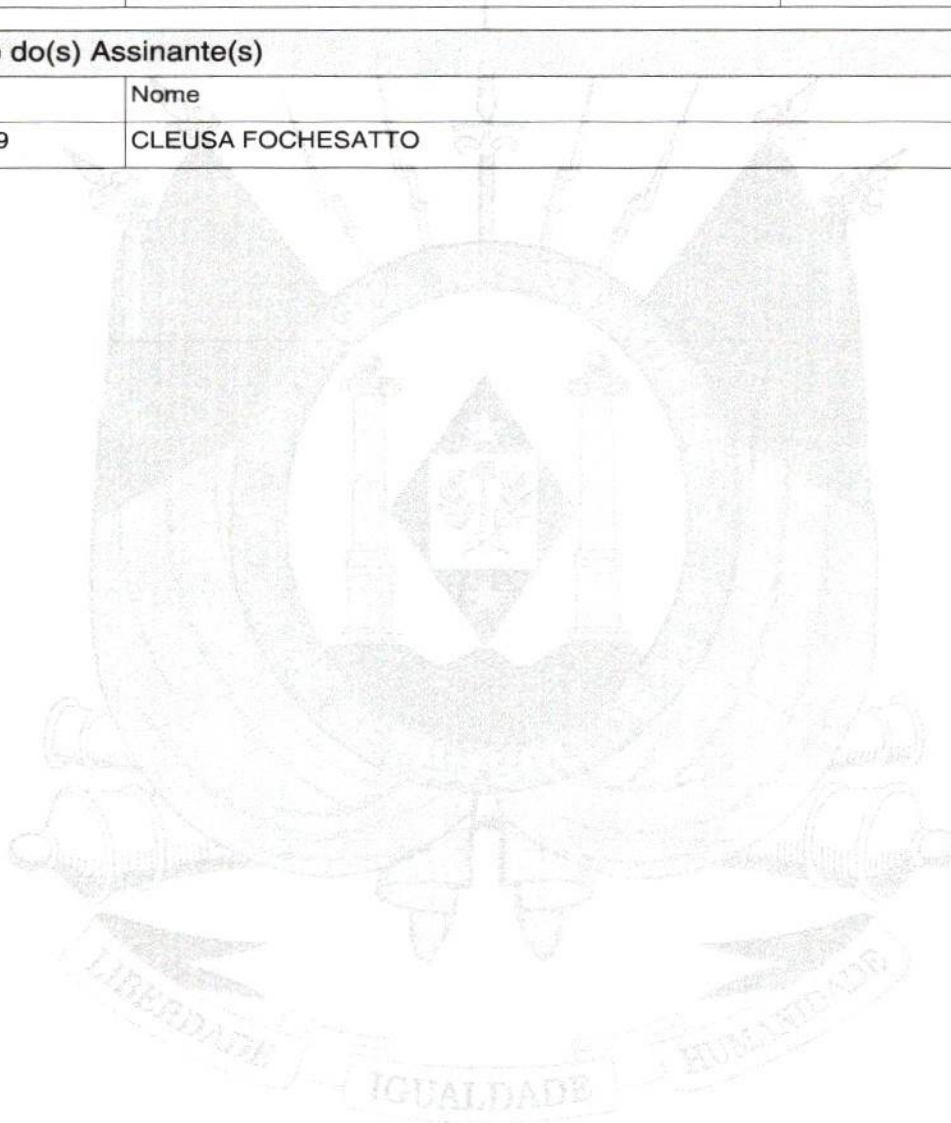
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



Página 1 de 1



SECRETÁRIO-GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SILVANA RIGO, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6039815003 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliado na Rua Felix Engel, nº 86, apto. 802, bairro Centro, CEP 95320-000, em Nova Prata/RS.

OUTORGADO: CLEUSA FOCHESTATTO, brasileira, separada, advogada, portadora do documento de identidade nº 6014508433 – SSP/RS, inscrita no CPF nº 378.093.000-59, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, apto. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, em Porto Alegre/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, proceder todos os tipos de alteração contratual, referente à empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, NIRE 43203108880, CNPJ 00.849.426/0001-14 podendo, especificamente, alterar nome empresarial, objeto social e endereço de empresa, consolidar contrato social, declarar enquadramento e desenquadramento de porte de micro ou pequena empresa, rratificar, assinar e arquivar livros, bem como assinar fisicamente ou digitalmente, por meio de certificação digital, os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na JUCIS/RS.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.



SILVANA RIGO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

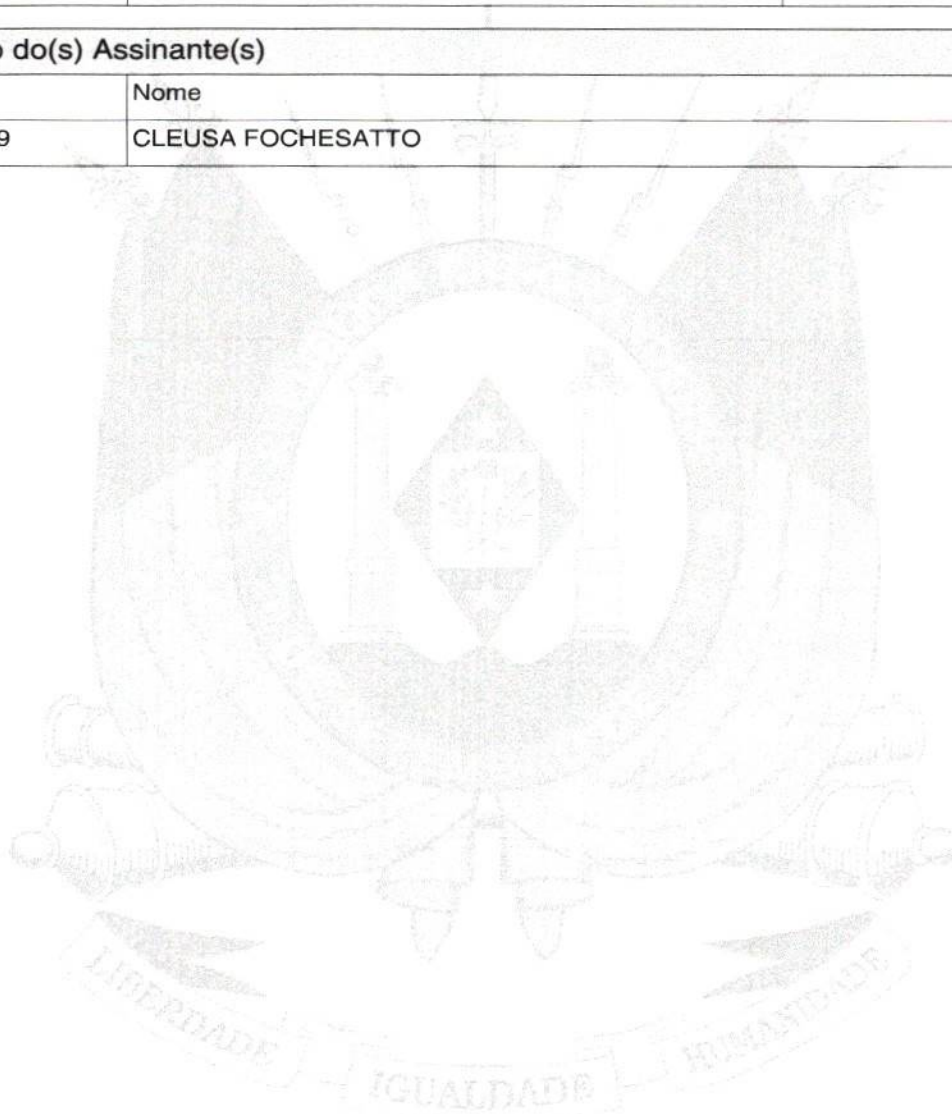
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/645.858-4	RSP2000247300	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature and stamp of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, CLEUSA FOCHE SATTO, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 20/09/1961, RG Nº 6014508433 SSP-RS, CPF 378.093.000-59, RUA CORONEL CAMISAO, Nº 245, APTO 1101, BAIRRO HIGIENOPOLIS, CEP 90540-050, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

CLEUSA FOCHE SATTO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7328749 em 15/09/2020 da Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Nire 43203108880 e protocolo 206458564 - 04/09/2020. Autenticação: 90D9BE9AFEF71CE357F85BD2C615F2B181D14767. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/645.858-4 e o código de segurança r6xZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

Pág. 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de NIRE 4320310888-0 e protocolado sob o número 20/645.858-4 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7328749, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.093.000-59	CLEUSA FOCHE SATTO

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 22:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/645.858-4.

Página 1 de 1



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

16/09/2020



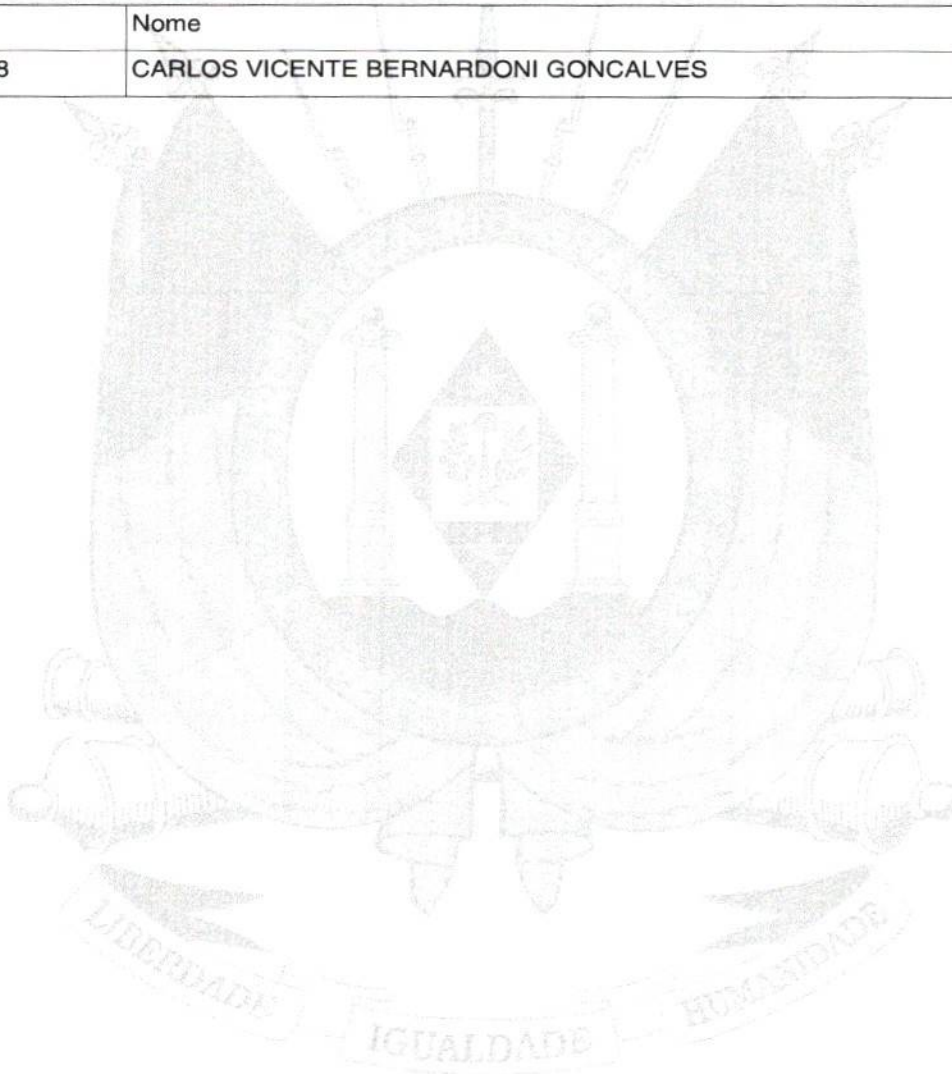
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TRASLADO

LIVRO Nº 497
PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS
FOLHA Nº 169

7º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL BERVIG
PORTO ALEGRE - RS



Nº 22186. - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO ~~que~~
OBJETIVA CONCURSOS LTDA outorga a **GUSTAVO PELLIZZARI**. Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Sétimo Tabelionato, compareceu a parte a seguir identificada documentalmente por mim, (s.), **MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, de cuja capacidade jurídica, para o ato, dou fé: **OUTORGANTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com endereço eletrônico objetiva@objetivas.com.br, e sede nesta cidade, na Rua Casemiro de Abreu nº 347, com sua 5ª alteração e 3ª consolidação contratual registrada sob nº 2943291 em 22/02/2008, na Junta Comercial, Industrial e Serviços, presente pela sócia administradora, **Silvana Rigo**, filha de Silvio Rigo e de Nilva Frasson Rigo, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/RS sob nº 61.374, inscrita no CPF sob nº 585.810.300-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Cecília nº 2129, apartamento 602. Disse a representante da outorgante que nomeia e constitui seu procurador o outorgado, adiante qualificado. **OUTORGADO: GUSTAVO PELLIZZARI**, brasileiro, advogado, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 8066571558, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 012.654.680-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Camisão nº 245, apartamento 1101. **PODERES:** a quem confere plenos poderes para a prática de todos os atos necessários para o andamento da empresa outorgante, em especial para assinar contratos com clientes e fornecedores, assinar documentos relativos à movimentação de funcionários, movimentar contas correntes ou poupanças, assinar, emitir, descontar e endossar cheques, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão público Federal, Estadual, Municipal, também junto a particulares ou empresas privadas, podendo, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000662

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

Tabelião Substituto: José Antônio Acauan Rocha
Tabeliã Substituta: Fernanda Oliveira Levy de Abreu
Rua Mariante, 11, Moinhos de Vento, Porto Alegre-RS. Cep 90430-181
Telefone: (51) 3372-4046 - Email: contato@7tabelionatopoa.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



declarações, participar, assinar e manifestar-se em processos licitatórios, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, no todo ou em parte. Lavrada conforme minuta apresentada.** O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. **E ASSIM** o disse e me pediu, que lhe lavrasse este instrumento, o qual sendo lido, o achou conforme, ratifica, aceita e assina. Eu (*[assinatura]*), **CAROLINE FONTOURA POOCH DE VARGAS** a digitei. Eu, **MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, a subscrevo e assino. Dou fé.
Porto Alegre, 12 de março de 2020.

[assinatura]
SILVANA RIGO

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
MARCELO DOS SANTOS DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral 1 Procuração
Outorgante PJ R\$ 74,30 0460.04.1900009.05297 R\$ 3,30 1 Proc.
Eletrônico Tab. Notas R\$ 5,00 0460.01.2000001.20634 R\$ 1,40



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096990 51 2020 00040647 58

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 25342 - Validador: 4B9.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
29/07/2020 15:34:47 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: GUSTAVO PELLIZZARI, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador de Carteira de identidade nº 8066571558 e CPF nº 012.654.680-01, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Lima e Silva, nº 757/610 – Bairro Cidade Baixa -, abaixo assinado.

SUBSTABELECIDO: TAÍSE CARTELI, brasileira, solteira, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Irmão José Otão, nº 540/905 - Bairro Independência.

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, GUSTAVO PELLIZZARI substabelece os poderes exclusivos que foram conferidos por OBJETIVA CONCURSOS LTDA., empresa de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, na pessoa do substabelecido acima identificado, no que tange aos poderes especiais e pertinentes às assinaturas de declarações e propostas concernentes aos processos licitatórios em que participa ou almeja participar, à nomeação de preposto, efetuar cadastramento/inscrição e alteração junto a qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal, acompanhar e decidir qualquer questão referente ao certame, entregar documentação e proposta, formular ofertas e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa representada.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2020.



GUSTAVO PELLIZZARI
Gerente Administrativo

00.849.426/0001-14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • contato@7tabelionatopoa.com.br • Fone (51) 3372.4046 • Cep 90430-181 • RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

Reconheço a semelhança da firma de: GUSTAVO PELLIZZARI.

Dou fé. Em test. da verdade. Emol. R\$ 5,00 Selo R\$ 1,40
Porto Alegre-RS, 13/03/2020 04600120000122241

Lucas Molina Sentinger - Escrevente Autorizado

1080683

Rua Casemiro de Abreu, 347 - Rio Branco
CEP 90 420-001 PORTO ALEGRE/RS
Fone/FAX: (51) 3335-3370 - Site: www.objetivas.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Cándido Silveira - Escrevente

Emol. R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

046001220000734721952

1473386

BERVIG

7º Tabelionato de Porto Alegre/RS
Curigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1794459783

NOME
GUSTAVO PELLIZZARI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8066571558 SJS/XI RS

CPF DATA NASCIMENTO
 012.654.680-01 05/11/1985

FILIAÇÃO
 NEORI JOAO PELLIZZARI
 CLEUSA FOCESATTO

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03127637375 18/12/2023 11/12/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1794459783

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PORTO ALEGRE, RS 19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Paulo Roberto Kopschina 17874159665
 RS215776852

RIO GRANDE DO SUL

7º TABELIONATO
 Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4046 • lab.7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS
 MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Autentico e presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original e mim apresentado do que dou fé

046001180002114976 Emol.: R\$ 4,30 Selo: R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 09/01/2019

Lucia Helena de Abreu Givreira - Escrevente Autorizada

757884

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26341 - Validador: 9CA.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 29/07/2020 15:33:56 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OBJETIVA CONCURSOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320310888-0	00.849.426/0001-14	24/08/1995	01/07/1995

Endereço Completo:

RUA CASEMIRO DE ABREU 347 - BAIRRO AUXILIADORA CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS, REALIZACAO DE CONCURSOS, REALIZACAO DE CURSOS E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, AVALIACOES EDUCACIONAIS, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAS, INTERMEDIACAO, ADMINISTRACAO E INTEGRACAO DE ESTAGIOS, INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR (GRADUACAO, POS-GRADUACAO E CURSOS DE EXTENSAO) E DE ENSINO TECNICO, SERVICOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA, ATIVIDADES DE ENSINO, PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS DE IMPRESSAO, REPRODUCAO E FOTOCOPIAS, INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E VENDAS, LOCACAO DE ESPACOS, SERVICOS DE COWORKING E ESCRITORIO VIRTUAL, ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS, SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELACOES PUBLICAS, MARKETING E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS, DESENVOLVIMENTO, COMERCIO E LOCACAO DE SOFTWARES, IMPLANTACAO, TREINAMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GESTAO, COMERCIO DE APOSTILAS, LIVROS, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BOLETINS INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
378.093.000-59	CLEUSA FOCHESTATO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
585.810.300-68	SILVANA RIGO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/09/2020

Número: 7328749

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OBJETIVA CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA	4320310888-0	1995692	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000053288 e visualize a certidão)



23/020.550-0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2023 14:26


JOSE TABUA JACORY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisr.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000053288 e visualize a certidão)



23/020.550-0



Objetiva
CONCURSOS



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
ABERTURA DIA 06/03/2023 ÀS 10h.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva
CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site:



Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 25/01/2023

Valido até: **25/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.849.426/0001-14
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável: SILVANA RIGO
Telefone: 5132289388
E-mail: fornari@terra.com.br
Endereço: CASSEMIRO DE ABREU,
Bairro: Rio Branco
Cidade: Porto Alegre - RS
Sócios: SILVANA RIGO
CLEUSA FOCHESTATTO

Data do Cadastro: 23/11/2015
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 829303
Data Registro: 24/06/2019

CEP: 90420001
Pais: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	322DB0B66FE3F3E5	22/08/2022	18/02/2023
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	22254505	24/01/2023	11/02/2023
NEGATIVA DO FGTS	2020011102442689612054	13/01/2023	05/02/2023
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	852FA6631A54	19/01/2023	18/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariáiva, 25 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OBJETIVA CONCURSOS LTDA *****
CNPJ: 00.849.426/0001-14*****

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023, às 08h38min

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/02/2023 08h38min



	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001451113831</p>
--	--

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.849.426/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASSEMIRO DE ABREU	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 90.420-001	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3335-3370
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.849.426/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1995
NOME EMPRESARIAL OBJETIVA CONCURSOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSEMIRO DE ABREU	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
CEP 90.420-001	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3335-3370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **09:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 2/2.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.849.426/0001-14
Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Endereço: R CASEMIRO DE ABREU 347 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90420-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021400560242549780

Informação obtida em 14/02/2023 08:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a date 05/42 and a page number 1/1.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **00.849.426/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:21 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **D658.447B.60D4.3429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CNPJ base: **00.849.426/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22775715**
Autenticação: **32850756**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date 07/1/22.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/03/2023**

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 17/02/2023 às 09:38:21, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.849.426/0001-14** e o código de autenticidade **7AFABD0DDEAC**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.849.426/0001-14
 Certidão nº: 4621616/2023
 Expedição: 31/01/2023, às 16:46:04
 Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJETIVA CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.849.426/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas e rubricas)
09/42



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do
Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 0329/2022

Válida até: 31/03/2023

Certificamos que a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº. 00.849.426/0001-14, sediada na R CASEMIRO DE ABREU, 347, Nº - Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90420-001, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-001093/O, tendo como Responsáveis Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
ELENA CONDIDA FORTES GARGARO	RS-007397/O	333.164.140-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ASSESSORIA E CONCURSOS

Capital Social: R\$100.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2023. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 10 de março de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=aaa612f9-8f92-4e1a-95ff-8a166a6fa4db>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.

Assinaturas manuscritas e rubricas em azul, incluindo a data 10/42 e uma assinatura com o nome "Juu".



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 075/2023

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **00.849.426/0001-14** com sede na **CASEMIRO DE ABREU, Nº 347 - BELA VISTA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90420001**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2673** concedido em **26/02/2015**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ELENA CONDIDA FORTES GARGARO 20-28803

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até **31/03/2023**.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **dab5d8b5-353e-4989-a294-1ef14ab83da7**





Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO/ – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Antônio Prado/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.842.233/0001-10, situado na Rua Francisco Marcantônio, nº 57 – Antônio Prado/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 06/2019, Termo Aditivo nº 01, Termo Aditivo nº 02 e Termo Aditivo nº 03, referentes ao Pregão Presencial nº 58/2018.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2019.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on-line* e geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, atendimento adequado aos portadores de necessidades especiais, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas constando de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Legislação, Didática, Conhecimentos Gerais e Específicos de cada cargo, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, impressão, aplicação e avaliação das provas práticas para os cargos de Calceteiro, Cozinheiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Operário Especializado, recebimento e avaliação de títulos para os cargos de Professor (todos), recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados eletronicamente, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de 2.246 candidatos inscritos, nos cargos:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the date 12/42.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-PS
ATESTADO DE CLARIFICAÇÃO REGISTRADO EM
PORTAL ELETRÔNICO DATA 17/10/19
CONFORME NÚMERO 036



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do qual dou fé. Porto Alegre, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente

Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60

0460.01.220007 05176 a 05110 [BFD]

BERVIG
191019

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil



Nível Superior: 1.429

Advogado, Analista Tributário, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Enfermeiro 40h, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 20h, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário 40h, Monitores, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Séries Finais-Artes, Professor Séries Finais-Ciências, Professor Séries Finais-Educação Física, Professor Séries Finais-Geografia, Professor Séries Finais-História, Professor Séries Finais-Língua Inglesa, Professor Séries Finais-Língua Portuguesa e Professor Séries Finais-Matemática.

Nível Médio e Técnico: 303

Controlador Interno, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática.

Nível Fundamental: 512

Auxiliar de Farmácia, Cozinheiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operário Especializado, Recepcionista e Vigilante.

Alfabetizado: 02

Calceteiro

4) Período: Início em janeiro/2019 e término em setembro/2019.

5) Data de Provas: As Provas Objetivas foram aplicadas no dia 05/05/2019 e as Provas Práticas no dia 16/06/2019, ambas em 2 (dois) turnos.

6) Questões Anuladas: 02 (duas) e Retificadas: 04 (quatro).

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 13 de setembro de 2019.


Carlos De Nardi

Vice-Prefeito e Secretário da Administração


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua S. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/Q





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 17/10/19
CONFORME RCA Nº 036



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfi-
ca extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que
douto fe. Porto Alegre, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60

0460.01.220007 05101 a 05108 [16C]

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Novo Cabrais/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, situado na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200 – Novo Cabrais/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 003/2017, 1º e 2º Termos Aditivos, referentes à Tomada de Preços nº 003/2016.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2017.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, atendimento adequado, elaboração, impressão e aplicação de provas para portadores de necessidades especiais (PNE), elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas para os cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Servente, avaliação de títulos para os cargos de Professor (todos), recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de candidatos **2.034** inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 925

Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do PSF, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Ciências Físicas e Biológicas, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Educação Artística, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Educação Física, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Geografia, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-História, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Língua Inglesa, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Matemática, Professor-Ensino Fundamental Séries Finais-Português e Psicólogo.

Nível Médio: 563

Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário-ACD, Atendente de Creche, Fiscal Municipal, Oficial Legislativo, Secretária(o) de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Tesoureiro.

[Handwritten signatures and initials]
14/42

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 26/09/17
CONFORME RCA Nº 036



Claudia
Claudia
Coordenadora da F
CRA-RS nº

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000-RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023
Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60
0460.01.22000ur (0471) a 55992 [F2D]

[Handwritten signatures and scribbles]



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Novo Cabrais



Nível Fundamental: 546

Agente Comunitário de Saúde ACS-PACS, Auxiliar Administrativo, Eletricista, Monitor de Escola, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Servente.

4) **Período:** Início em janeiro/2017 e término em agosto/2017.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Novo Cabrais/RS, 23 de agosto de 2017.

[Handwritten signature of André de Lacerda]

André de Lacerda
 Prefeito Municipal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE CERRO BRANCO - RS
 Av. 12 de Maio, 551 - CEP 96535-000 - Fone: (51) 3725-1180 - e-mail: aguielmoises@yahoo.com.br
 Notário/Registrador: Bel. Aguiel Moisés Rodrigues

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANDRE DE LACERDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

AGUIEL MOISÉS RODRIGUES - NOTÁRIO
 CERRO BRANCO (RS) - 28/08/2017 - às 15:36hs
 Emol. R\$4,50 Selo Digital: R\$1,40. 0068.01.1600002.07553

Bel. Aguiel Moisés Rodrigues
 Tabelião de Notas / Registrador
 CPF 888.863.440-15

[Handwritten signature]
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
 Elena G. Fortes Gargaro
 Administradora - CRA / RS - 07397/O

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS
 ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
 PORTO ALEGRE NA DATA 26/08/17
 CONFORME RCA Nº 036



[Handwritten signature]
 Adm. Claudia Susanna
 Administradora da Fisc e Re
 RS nº 32.578

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS

[Handwritten signatures and initials]
 15/42



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023
Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80
0460.01.2200001.55666 [345]

BERVIG

1403240

A handwritten signature in blue ink is written over the stamp, crossing through the word 'AUTENTICAÇÃO' and the text below it.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Ivoti**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.254.909/0001-17, situado na Avenida Presidente Lucena, nº 3527 – Centro -, Ivoti/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 026/2015 e Termo de Alteração nº 1 e Termo de Alteração nº 2, referentes ao Pregão Presencial nº 150/2014.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelos Editais nº 69/2015 e 87/2015.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas e dissertativas, elaboração, impressão e aplicação de prova para portadores de necessidades especiais (PNE), elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, elaboração, aplicação e avaliação de prova de aptidão física, recebimento e avaliação de títulos, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **3.988** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 1.842

Advogado, Agente Técnico Fazendário, Analista Ambiental, Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo Licenciador, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Gestor de Recursos Humanos, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Professor Educação Infantil, Professor na Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Professor na Disciplina de Educação Física, Professor de Geografia e Professor na Disciplina de Música.

Nível Médio: 1.794

Agente Administrativo, Almoxarife, Atendente da Educação Infantil, Instrutor de Informática, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho e Telefonista/Recepcionista.

Nível Fundamental: 352

Eletricista, Mecânico, Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente, Servente/Merendeira I, Servente/Merendeira II e Vigilante.

4) Período: Início em janeiro/2015 e término em outubro/2015.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condidá Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivoti/RS, 08 de novembro de 2016.



ARNALDO KNEY
Prefeito Municipal

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

Av. Presidente Lucena, 3527 - 93900-000 - IVOTI - RS - Fone: (0-51) 3563.8800 - Fax: (0-51) 3563.1111

CNPJ/MF 88.254.909/0001-17 - Inscrição Estadual 200/0020490

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 15/12/16
CONFORME RCA Nº 036



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023
Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60
0460.01.2200027.5590/ = 55988 [A51]

Tabelionato de Notas e de Protestos de Ivoti/RS
Rua Jacob Schreck, nº 104, Bairro Centro - Fone: 51 3563-1474 e 8560-1474 - Ivoti/RS - CEP: 93900-000
CARMEN LÚCIA SPANIOL - Substituta Designada
E-mail: tabelionatoivoti@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ARNALDO KNEY. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Ivoti, 9 de novembro de 2016.

Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,46-0769.01.1600010.00401

Marcelle Thais Maciel - Escrevente Autorizada

MARCELLE THAIS MACIEL

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IVOTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 069/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

ARNALDO KNEY, Prefeito Municipal de Ivoti, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei Municipal nº 2372/2008, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 066/2008 - Regulamento de Concursos, e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações Oficiais do Município, e/ou seus extratos serão publicados no Jornal "O Diário da Encosta da Serra", de Ivoti e/ou Jornal "NH", de Novo Hamburgo. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ivoti.rs.gov.br.

É obrigação do candidato, acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes e à formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3. Tabela de Cargos:
#Alterado conforme Edital nº 071/2015
#Alterado conforme Edital nº 084/2015

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento maior/15	Valor de inscrição R\$
Advogado	01	Nível Superior completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	40 horas	4.689,53	115,05
Agente Administrativo	01	Ensino Médio completo.	40 horas	2.393,49	76,70
Agente Técnico Fazendário	01	Nível Superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e registro no respectivo Conselho.	40 horas	3.532,37	115,05
Almoxarife	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo.	44 horas	1.522,58	76,70
Analista Ambiental	01	Nível Superior completo em Geologia Ambiental, ou Bacharelado em Ciências Biológicas, ou Geologia, com registro nos respectivos Conselhos e CNH categoria B.	40 horas	2.963,80	115,05
Arquiteto	01	Nível Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo Conselho.	40 horas	4.689,53	115,05
Atendente da Educação Infantil	01	Ensino Médio completo.	44 horas	1.492,12	76,70
Bibliotecário	Cadastro Reserva	Nível Superior completo em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho.	30 horas	2.222,96	115,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IVOTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Biólogo/Licenciador	01	Nível Superior completo - Bacharelado em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho.	40 horas	3.532,37	115,05
Contador	01	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho.	40 horas	4.689,53	115,05
Eletricista	01	Ensino Fundamental completo e Curso de formação para o desempenho das funções de Eletricista.	44 horas	1.796,64	57,52
Enfermeiro	01	Nível Superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40 horas	3.532,37	115,05
Farmacêutico	Cadastro Reserva	Nível Superior completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho.	40 horas	3.532,37	115,05
Fonoaudiólogo	01	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	30 horas	2.222,96	115,05
Gestor de Recursos Humanos	01	Nível Superior completo de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e registro no respectivo Conselho.	40 horas	3.532,37	115,05
Instituto de Informática	01	Curso Técnico em Informática Educativa.	40 horas	1.827,09	76,70
Mecânico	01	Ensino Fundamental completo e Curso de formação para o desempenho das funções de mecânico.	44 horas	1.796,64	57,52
Médico Cirurgião	01	Nível Superior completo em Medicina e com especialização em Cirurgia e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Médico Clínico Geral	01	Nível Superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Médico Ginecologista	01	Nível Superior completo em Medicina e com especialização em Ginecologia e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Médico Pediatra	Cadastro Reserva	Nível Superior completo em Medicina e com especialização em Pediatria e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Médico Psiquiatra	01	Nível Superior completo em Medicina e com especialização em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Médico Traumatologista	01	Nível Superior completo em Medicina e com especialização em Traumatologia e registro no respectivo Conselho.	22 horas	4.689,53	115,05
Operador de Máquinas	01	Ensino Fundamental completo e CNH categorias "C" ou "D". ⁽¹⁾	44 horas	1.796,64	57,52
Pedreiro	01	Ensino Fundamental completo.	44 horas	1.796,64	57,52
Professor Educação Infantil	01	Formação em Educação Infantil (Curso Superior de Graduação, de licenciatura plena, ou Curso Normal Superior), admitida a formação mínima de Ensino Médio na modalidade Normal/Magistério.	26 horas 40 horas	Nível Médio 4.462,32 2.323,71 Nível Superior 2.406,85 3.369,37	115,05
Professor nas disciplinas de: - Ciências Físicas e Biológicas - Educação Física ⁽²⁾ - Geografia - Música	01 01 01 01	Curso Superior de graduação, licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específico.	20 horas	1.715,81	115,05
Secretário de Escola	01	Ensino Médio completo.	44 horas	1.522,58	76,70
Servente	01	Ensino Fundamental completo.	44 horas	1.218,06	57,52
Servente/Merendeira I	01	Ensino Fundamental completo.	22 horas	609,03	57,52
Servente/Merendeira II	01	Ensino Fundamental completo.	44 horas	1.218,06	57,52
Técnic Agrícola	01	Nível Médio completo e formação em Técnico Agrícola ou Agropecuária, registro no órgão competente e CNH categoria B.	40 horas	1.827,09	76,70
Técnic Ambiental	01	Nível Médio completo e formação técnica em Meio Ambiente, registro no órgão	40 horas	1.827,09	76,70





Técnico em Contabilidade	01	Curso completo de Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho.	40 horas	2.515,30	76,70
Técnico em Enfermagem	01	Curso completo de Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	30 horas	4.798,64	76,70
Técnico em Informática	01	Curso completo de Técnico em Informática.	40 horas	1.827,09	76,70
Técnico em Segurança do Trabalho	01	Curso completo de Técnico em Segurança do Trabalho.	40 horas	1.827,09	76,70
Telefonista/Recepcionista	01	Ensino Médio completo e curso de formação para o desempenho das funções de telefonista/recepcionista.	30 horas	4.522,58	76,70
Vigilante	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental completo e curso de formação de vigilante.	44 horas	1.218,06	57,52

(1) Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "C", ou "D", conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

(2) Para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF/RS, conforme Lei nº 9.696/98).

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição no concurso para mais de um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.3. As inscrições serão somente **pele Internet**.

2.4. PERÍODO: 11/05/2015 a 07/06/2015.

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9 horas do dia 11 de maio de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de junho de 2015, pelo site www.objetivas.com.br.

2.5.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 08 de junho de 2015, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).

2.5.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 08 de junho de 2015. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à

OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados quando da posse:

- estar devidamente aprovado no Concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- candidatos com deficiência - verificar Capítulo próprio, neste Edital;
- não estar impedido de ser empregado em cargo público em virtude de decisão judicial com trânsito em julgado.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de informações dos documentos no preenchimento do formulário na internet via postal, fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento.

2.7.2.1. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de identidade avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento dentre os acima citados.

2.7.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.7.4. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao Município de Ivoti.

2.7.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.





2.7.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

2.7.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. A partir de 26/06/2015 será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.8.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o candidato não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.8.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.objetivas.com.br e www.ivoti.rs.gov.br, ou ainda no Painel de Publicações Oficiais do Município.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1934/2003.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que pretende concorrer, **encaminhar, via postal com AR (Aviso de Recebimento), até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de 1 (um) ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, e outros requisitos da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) **requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- c) **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da Prova Objetiva**.

4.3. **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** Para os candidatos aos cargos de **PEDREIRO, SERVENTE, SERVENTE/MERENDEIRA I, SERVENTE/MERENDEIRA II e VIGILANTE**, desde que aprovados na Prova Objetiva, de caráter eliminatório, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. **PROVA PRÁTICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO**, conforme Capítulo VII, do presente Edital.

4.5. **PROVA DISSERTATIVA:** Para os candidatos ao cargo de **ADVOGADO**, será aplicada **PROVA DISSERTATIVA** - segunda etapa do concurso público, de caráter eliminatório/classificatório.

4.6. **PROVA DE TÍTULOS:** Para os candidatos ao cargo de **PROFESSOR (todos)**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá **PROVA DE TÍTULOS**, conforme Capítulo IX, do presente Edital, de caráter classificatório.

#Alterado conforme Edital nº 071/2015

4.7. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
Advogado	Objetiva	Português	20	1,00	20,00
		Informática Legislação e Conhecimentos Específicos	10	0,75	07,50
	Dissertativa		30	1,75	52,50
					20,00
Analista Ambiental Bibliotecário Biólogo/Licenciador Enfermeiro Farmacêutico Fonoaudiólogo Especialista em Recursos Humanos Técnico Agrícola Técnico Ambiental Técnico em Enfermagem Técnico em Segurança do Trabalho	Objetiva	Português Informática Legislação e Conhecimentos Específicos	20	1,50	30,00
			10	1,00	10,00
			30	2,00	60,00





TABELA C		Português	Legislação e Conhecimentos Específicos	20	1,00	20,00
Médico Cirurgião	Objetiva	20	1,00	20,00		
Médico Clínico Geral	Objetiva	40	2,00	80,00		
Médico Ginecologista	Objetiva	10	1,10	11,00		
Médico Pediatra	Objetiva	15	1,60	24,00		
Médico Psiquiatra	Objetiva	10	1,00	10,00		
Médico Traumatologista	Objetiva	25	2,20	55,00		
Arquiteto	Objetiva	20	2,00	40,00		
Agente Técnico Fazendeiro	Objetiva	10	1,10	11,00		
Contador	Objetiva	15	1,60	24,00		
Técnico em Contabilidade	Objetiva	10	1,00	10,00		
Agente Administrativo	Objetiva	20	2,00	40,00		
Almoxarife	Objetiva	20	2,00	40,00		
Atendente da Educação Infantil	Objetiva	20	1,35	27,00		
Secretário de Escola	Objetiva	15	1,20	18,00		
Telefonista/Recepcionista	Objetiva	10	1,00	10,00		
Instrutor de Informática	Objetiva	15	3,00	45,00		
Técnico em Informática	Objetiva	20	1,20	24,00		
Operador de Máquinas	Objetiva	20	1,20	24,00		
Servente	Objetiva	20	1,50	30,00		
Servente/Merendeira I	Objetiva	10	1,00	10,00		
Servente/Merendeira II	Objetiva	20	3,00	60,00		
Vigilante	Objetiva	20	0,50	10,00		
Operador de Máquinas	Objetiva	10	0,50	05,00		
	Objetiva	20	1,25	25,00		
	Prática			60,00		
	Objetiva	20	0,50	10,00		
	Objetiva	10	0,50	05,00		
	Objetiva	20	1,25	25,00		
	Prática			60,00		
	Objetiva	20	1,40	28,00		
	Objetiva	15	1,60	24,00		
	Objetiva	15	3,20	48,00		
	Objetiva	20	1,40	28,00		
	Objetiva	15	1,60	24,00		
	Objetiva	15	3,20	48,00		
	Objetiva	25	1,10	27,50		
	Objetiva	35	1,50	52,50		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	1,00	20,00		
	Objetiva	20	2,00	40,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

OSÓRIO

Terra dos bons ventos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2014.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO CRA/RS 07397/O, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS** – CNPJ Nº 88.814.181/0001-30, situado na Avenida Jorge Dariva, nº 1251 – Osório/RS, conforme dados que seguem:

1) **Número do Contrato:** nº 069/2013, referente ao Pregão Presencial nº 045/2012.

2) **Objeto do Contrato e Serviços Executados:** Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2013.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de **provas objetivas**, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, aplicação e avaliação das **provas práticas**, avaliação de **títulos**, aplicação e avaliação de **exames psicológicos**, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

O certame teve um total de **14.460** candidatos homologados, nos cargos de:

Nível Superior: 3.424 Candidatos

Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Artes, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Ciências, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Educação Física, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Geografia, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de História, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Inglês, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Matemática, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Português e Psicólogo.

Nível Médio: 4.244 Candidatos

Agente Administrativo, Almoxarife, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Fiscal, Inspetor Tributário, Monitor – Categoria Educação Especial, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental – THD, Tesoureiro e Topógrafo.

21/42 Jan



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA / RS
 ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
 EM 17/03/15
 CONFORME RCA Nº 036
 PORTO ALEGRE 17/03/15
 Adm. Claudia Susana Pan
 Coord. Fisco e Tributário
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA / RS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

OSÓRIO

Terra dos bons ventos



Nível Fundamental: 6.792 Candidatos

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Administração, Merendeira, Motorista, Operador Especializado, Operário e Servente.

3) Período: Início em fevereiro/2013 e término em abril/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal:

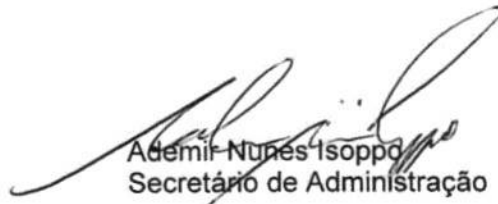
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555 e CRA/MG nº 01-042865/S


Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de novembro de 2014.

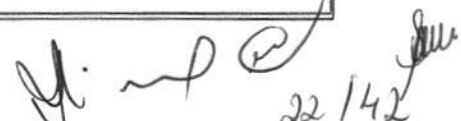

Ademir Nunes Isoppo
Secretário de Administração


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA / RS - 07397/O

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 10/11/14
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 17/10/14

Adm. Claudia Mariana Pan
Coordenadora de Proc. e Registro
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS


SISTEMA CFA/CRA
RS 008054





tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.25338 - Validador: FOC.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
29/07/2020 15:31:51 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.



CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO ALUISSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de OSÓRIO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº 2.351/91 e alterações, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva, para os cargos dispostos abaixo, do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 12/2006 e alterações - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Município, no Jornal "O MOMENTO", de Osório. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.osorio.rs.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 - TABELA DE CARGOS:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento agosto/2013 R\$	Valor de inscrição R\$
Agente Administrativo Agente Comunitário de Saúde	CR 50	Nível Médio Completo - Haver concluído o Ensino Fundamental (1º grau) - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público. - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada (6)	40 horas 40 horas	1.943,63 947,98	70,00 60,00
Agente de Combate às Endemias	05	- Haver concluído o Ensino Fundamental (1º grau) - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada (6)	40 horas	947,98	60,00
Almoxarife	01	Ensino Médio completo (2º grau)	40 horas	1.388,68	70,00
Arquiteto	01	Superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto.	40 horas	5.562,97	100,00
Assistente Social	01	Superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.	20 horas	2.770,96	100,00
Auxiliar de Administração	04	Ensino Fundamental completo (1º grau)	40 horas	1.505,38	60,00
Auxiliar de Biblioteca	CR	Ensino Médio completo.	40 horas	1.173,91	70,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Auxiliar de Educação Infantil	08	Ensino Médio completo em nível de magistério.	40 horas	1.012,02	70,00
Bibliotecário	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Biólogo	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	5.562,97	100,00
Cirurgião Dentista	10	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista.	20 horas	2.770,96	100,00
Contador	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador.	40 horas	5.562,97	100,00
Enfermeiro	10	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.	20 horas	2.770,96	100,00
Engenheiro Agrônomo	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo.	40 horas	5.562,97	100,00
Engenheiro Civil	02	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil.	40 horas	5.562,97	100,00
Engenheiro Eletricista	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista.	40 horas	5.562,97	100,00
Engenheiro Florestal	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Florestal.	40 horas	5.562,97	100,00
Engenheiro Químico	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Químico.	40 horas	5.562,97	100,00
Farmacêutico	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Fiscal	CR	Nível médio completo e habilitação para conduzir veículo na Categoria AB.	40 horas	1.943,63	70,00
Fonoaudiólogo	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.	20 horas	2.770,96	100,00
Geólogo	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo.	40 horas	5.562,97	100,00
Inspetor Tributário	01	Nível médio completo e habilitação para conduzir veículo na Categoria AB.	40 horas	1.943,63	70,00
Médico Clínico Geral	13	Nível Superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.	20 horas	2.770,96	100,00
Médico Ginecologista	01	Nível Superior, especialização na área pretendida e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Médico Pediatra	03	Nível Superior, especialização na área pretendida e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Médico Psiquiatra	01	Nível Superior, especialização na área pretendida e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Médico Veterinário	CR	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Miranteira	08	4ª série do Ensino Fundamental (1º grau)	40 horas	1.012,02	60,00
Monitor - Categoria Especial	12	Ensino Médio completo em nível de Magistério e experiência específica, conforme área de atuação. (2)	40 horas	1.012,02	70,00
Monitoria	01	4ª série do Ensino Fundamental (1º grau) e CNH categoria "D" (3)	40 horas	1.388,68	60,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nutricionista	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.770,96	100,00
Operador Especializado	CR	Ensino Fundamental Incompleto, experiência comprovada em trabalhos com máquinas rodoviárias e agrícolas e CNH categoria "C", (a), (b), (c) e (d).	40 horas	1.943,63	60,00
Operário	01	4º série do Ensino Fundamental (1º grau).	40 horas	947,98	60,00
Professor de Artes ^(a)	01	Licenciatura em Educação Artística, Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música.	20 horas	1.281,84	100,00
Area I - Professor Educação Infantil	27	Exigência mínima de habilitação de curso de nível médio, na modalidade Normal, Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	20 horas	837,81	70,00
Professor Ensino Fundamental Séries Finais nas disciplinas de: - Ciências Física ^(b) - Geografia - História - Inglês - Matemática - Português	01 CR CR 02 CR 01 01	Curso Superior em Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. ^(c)	20 horas	1.281,84	100,00
Psicólogo	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.	20 horas	2.770,96	100,00
Secretário de Escola	01	Ensino Médio Completo.	40 horas	1.388,68	70,00
Servente	06	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série.	40 horas	1.012,02	60,00
Técnico em Contabilidade	01	Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em contabilidade.	40 horas	2.310,47	80,00
Técnico em Enfermagem	08	Ensino médio completo; habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem com inscrição no COREN.	40 horas	2.310,47	80,00
Técnico em Higiene Dental - THD	10	Ensino Médio completo; curso Técnico em Higiene Dental completo e registro profissional no Conselho da Classe.	40 horas	2.310,47	80,00
Tesoureiro	CR	Ensino Médio completo (2º Grau).	40 horas	1.943,63	70,00
Topógrafo	CR	Ensino Médio; experiência comprovada em serviços relacionados com as atribuições do cargo e registro no CREA. ^(d)	40 horas	1.943,63	70,00

CR - Cadastro de Reserva

(1) Não se aplica a exigência de conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data da publicação da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias do cargo, nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350/06, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e do Art. 7º, da Lei nº 11.350/06, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**.

(2) Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Contrato ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

(3) Para o cargo de **MOTORISTA e OPERADOR ESPECIALIZADO**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" e "C", respectivamente, conforme exigência do cargo, por ocasião do **posse**. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).

(4) Para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREFIRS, conforme Lei nº. 9.696/98.

(5) Os cargos de **PROFESSOR DE ARTES e EDUCAÇÃO FÍSICA** poderão ser nomeados para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais e/ou Finais, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

(6) Para o exercício da atividade, os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** deverão/haver concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido pelo Município.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1.1.4. DAS ÁREAS e VAGAS: Somente para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área GLÓRIA	ESF GLÓRIA	05 vagas
Área CARAVÁGIO	ESF CARAVÁGIO	08 vagas
Área PRIMAVERA	ESF PRIMAVERA	09 vagas
Área ALBATROZ	ESF ALBATROZ	06 vagas
Área AGUAPÊS/ARROIO	ESF AGUAPÊS/ARROIO	06 vagas
Área LARANJEIRAS	ESF LARANJEIRAS	07 vagas
Área PARQUE SERRAMAR	LOTEAMENTO PARQUE SERRAMAR	01 vaga
Área EMBOABA	EMBOABA	01 vaga
Área PASSINHOS	PASSINHOS	01 vaga
Área SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	01 vaga
Área BORUSSIA	BORUSSIA	01 vaga
Área ATLÂNTIDA SUL/PALMITAL	ESF ATLÂNTIDA SUL/PALMITAL	04 vagas

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.3. PERÍODO: 03/10/2013 a 17/10/2013

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.4.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9h do dia 03 de outubro de 2013 até às 23h59min, do dia 17 de outubro de 2013, pelo site www.objetivas.com.br.

2.4.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.4.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 18 de outubro de 2013, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, depósito ou transferência entre contas).

2.4.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 18 de outubro de 2013. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.4.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter a OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.



Handwritten date: 24/12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.4.8. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das 10h às 16h, no período de 03/10/2013 a 17/10/2013, nos dias úteis, no **TELECENTRO, sito na Rua Machado de Assis, 175 – Sala 05 – Centro – Osório/RS.**

2.5. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou contrato de aluguel (devidamente registrado em cartório) em nome do candidato ou do cônjuge, devendo este último caso ser acompanhado de declaração devidamente reconhecida em cartório, que comprovem endereço desde a data de publicação deste Edital;
- Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.5.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tomará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.6.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por e-mail, extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.6.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.6.3.1. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao Município de Osório e à Objetiva Concursos.

2.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.6.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.6.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.6.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (presencial ou Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.7.1. Em 31/10/2013 será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.7.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.7.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.7.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.objetivas.com.br e www.osorio.rs.gov.br ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.351/91 Art. 9 § 2º.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como **deverá, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS os seguintes documentos:

- laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- requerimento solicitando vaga especial**, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo V deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção com lentes do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Handwritten signatures and the number 25/142.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento)** ou mais na nota final da prova objetiva.

4.3. **PROVA PRÁTICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **MERENDEIRA, MOTORISTA, OPERADOR ESPECIALIZADO, OPERÁRIO e SERVENTE**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. **AValiação Psicológica:** Para os candidatos aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, desde que aprovados na prova eliminatória, será aplicada **PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, segunda etapa do concurso público, de caráter eliminatório, conforme Capítulo VII deste Edital.

4.5. **PROVA DE TÍTULOS:** Para os candidatos aos cargos de **ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, GEÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSORES (todos) e PSICÓLOGO** desde que habilitados na prova eliminatória, haverá **PROVA DE TÍTULOS**, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.6. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL			
Arquiteto Assistente Social Bibliotecário Biólogo Cirurgião Dentista Contador Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Florestal Engenheiro Químico Farmacêutico Fonoaudiólogo Geólogo Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo	Objetiva	TABELA A						
		Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	30 15 15 40	0,50 0,50 0,50 1,25	15,00 07,50 07,50 50,00			
		TABELA B						
		Títulos				20,00		
		Agente Administrativo Almoxarife Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Educação Infantil Fiscal Inspetor Tributário Monitor - Categoria Educação Especial Secretário de Escola Tesorreiro Topógrafo	Objetiva	TABELA B				
				Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	15 15 05 05 30	1,00 1,00 0,55 0,85 2,10	15,00 15,00 02,75 04,25 63,00	
				TABELA C				
				Objetiva				
				Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	15 15 10 10 30	1,00 1,00 1,00 0,75 1,75	15,00 15,00 10,00 07,50 52,50	
		Auxiliar de Administração	Objetiva	TABELA D				
				Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 30	1,50 1,50 0,50 0,30 2,70	07,50 07,50 02,50 01,50 81,00	
TABELA E								
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	TABELA E						
		Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	10 10 10 30	1,00 1,00 0,50 2,50	10,00 10,00 05,00 75,00			
		TABELA F						
Agente de Combate às Endemias	Objetiva	TABELA F						
		Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	10 10 10 30	1,00 1,00 0,50 2,50	10,00 10,00 05,00 75,00			
		TABELA F						
Agente de Combate às Endemias	Objetiva	TABELA F						
		Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	10 10 10 30	1,00 1,00 0,50 2,50	10,00 10,00 05,00 75,00			
		TABELA F						





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Merençeira Motorista Operário Especializado Operário Servente	TABELA G			
	Objetiva	Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Matemática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	10 10 30	0,55 0,55 0,41 0,83
Area I - Professor Educação Infantil Professor de Artes Professor Area II - Ensino Fundamental Séries Finais (todas as disciplinas)	TABELA H			
Objetiva	Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Noções de Informática Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	30 15 15 40	0,50 0,50 0,50 1,25	15,00 07,50 07,50 50,00
Títulos				20,00

4.7. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.8. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

4.9. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.10. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 2.6.4.

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.13. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.14. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.15. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

4.15.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS.

4.15.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



Handwritten signatures and dates at the bottom of the page, including "28/1/12" and a signature.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

CERTIDÃO N.º 15326/2022

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Prazo de validade 6 (seis) meses após a lavratura da mesma.



Certificamos, a pedido da empresa “OBJETIVA CONCURSOS LTDA” a qual está devidamente registrada neste CRA/RS sob o n.º RS-001093/O, sendo o Responsável Técnico o Administrador ELENA CONDIDA FORTES GARGARO registrado sob o n.º RS-007397/O, a qual possui os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:

1. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Gabriel, 23/01/2012.....
2. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cachoeirinha, 26/05/2011.....
3. RCA n.º 036 de 07/11/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 31/10/2011.....
4. RCA n.º 036 de 31/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dois Irmãos, 30/11/2011.....
5. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Prata, 16/01/2012.....
6. RCA n.º 036 de 19/09/2009, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 18/08/2008.....
7. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Serafina Corrêa, 19/12/2011.....
8. RCA n.º 036 de 26/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sobradinho, 08/12/2011.....
9. RCA n.º 036 de 10/05/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 05/05/2011.....
10. RCA n.º 036 de 04/07/2007, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Terra de Areia, 25/02/2007.....
11. RCA n.º 036 de 27/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Guaíba, 07/2011.....
12. RCA n.º 036 de 14/10/2011, firmado com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 17/06/2011.....
13. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE JAGUARI/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Jaguarí, 20/06/2011.....
14. RCA n.º 036 de 06/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Santa Rita, 18/05/2011.....
15. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Bagé, 22/07/2008.....
16. RCA n.º 036 de 16/10/2012, firmado com a EMATER/RS – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE

Rua Marcílio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000
Fone: (51) 30144700

[Assinaturas manuscritas e rubricas]
28/42



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone(51)3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Cardoso Silveira - Escrevente

Emol.: R\$ 6,00 + Selo Digital R\$ 1,00

0460.01.2200007 3470711CF

BERVIG

7º Tabelionato de Porto Alegre/RS
Rodrigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS



- EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 15/08/2012.....
17. RCA n.º 036 de 06/01/2010, firmado com a ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 05/01/2010.....
 18. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL/RS – CEFET - SVS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Vicente do Sul, 17/07/2008.....
 19. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 07/07/2008.....
 20. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região, com selo de segurança n° 5407, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 13/09/2013.....
 21. RCA n.º 036 de 01/08/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, com selos de segurança n° 5045 e 5046, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cidreira, 01/08/2013.....
 22. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, com selos de segurança n° 5478 e 5479, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Arroio Grande, 10/10/2013.....
 23. RCA n.º 036 de 19/09/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dom Pedrito, 07/08/2008.....
 24. RCA n.º 036 de 15/05/2013, firmado com a PREFEITURA DE ITAQUI, com selo de segurança n° 4993 e 4994, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Itaqui, 06/05/2013.....
 25. RCA n.º 036 de 05/09/2013, firmado com a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., com selo de segurança n° 5163, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2013.....
 26. RCA n.º 036 de 22/03/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, com selos de segurança n° 4982 e 4983, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Capão do Leão, 22/03/2013.....
 27. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ, com selos de segurança n° 005480 e 005481, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
 28. RCA n.º 036 de 08/05/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS, com selo de segurança n° 004981, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
 29. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE com selo de segurança n° 008117, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 14/10/2014.....
 30. RCA n.º 036 de 17/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, com selos de segurança n° 008053 e 008054, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 10/11/2014.....
 31. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, com selo de segurança n° 008118, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Picada Café, 07/10/2014.....
 32. RCA n.º 036 de 26/09/2014, firmado com a EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A, com selo de segurança n° 007306, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2014.....
 33. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, com selo de segurança n° 005404, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Lajeado, 04/09/2013.....
 34. RCA n.º 036 de 20/05/2009, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, referente ao

[Handwritten signatures and dates]
29/42



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 • atendimento@7tabelionato.com • Fone(51)3372.4046 • CEP 90510-000 • RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fe.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Candoso Silveira - Escrevente

Empl.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 4,80

0460.01.220000734700 [1F5]

BERVIG

7º Tabelionato de Porto Alegre
Rodrigo Paravisi Grana
Substituto da Tabela



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

- contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pelotas, 26/03/2009.....
35. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com o MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, com selo de segurança n.º 005483, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Três Coroas, 09/10/2013.....
36. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com a CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL, com selo de segurança n.º 009217, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 26/11/2015.....
37. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE ALEGRETE, com selo de segurança n.º 009218, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Alegrete, 27/11/2015.....
38. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE PELOTAS, com selo de segurança n.º 009216, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pelotas, 25/11/2015.....
39. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, com selos de segurança n.º 010456 e 010457, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria, 08/11/2016.....
40. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE - DMAE, com selos de seguranças n.º 009219 e 009220, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/12/2015.....
41. RCA n.º 036 de 11/05/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, com selos de seguranças n.º 010860 e 010860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 05/05/2017.....
42. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE ERECHIM, com selos de segurança n.º 010228 e 010229, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Erechim, 11/08/2016.....
43. RCA n.º 036 de 13/03/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, com selos de segurança n.º 010686 e 010687, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Gravataí, 20/01/2017.....
44. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE IVOTI, com selo de segurança n.º 010453, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Ivoti, 08/11/2016.....
45. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, com selo de segurança n.º 010233, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 12/05/2016.....
46. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, com selo de segurança n.º 010454, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tramandaí, 14/09/2016.....
47. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE PANAMBI, com selo de segurança n.º 011241, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Panambi/RS, 30/05/2017.....
48. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, com selo de segurança n.º 011242, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sapiranga/RS, 24/05/2017.....
49. RCA n.º 036 de 26/09/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA CABRAIS, com selos de segurança n.º 011631,011632, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Cabrais/RS, 23/08/2017.....
50. RCA n.º 036 de 28/02/2018, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com selos de segurança n.º 012356, 012357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul/RS, 25/10/2017.....
51. RCA n.º 036 de 12/08/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, com selo de segurança n.º 012854, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Vera Cruz/RS, 24/08/2018.....

[Handwritten signatures and initials]

30/42



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 • atendimento@7tabelionato.com • Fone (51) 3372.4046 • CEP 90510-000 • RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fe.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Cardoso Silveira - Escrevente

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0460.01.220000/3170: 100DJ

1473370

Porto Alegre, RS
Roung Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS



52. RCA nº 036 de 01/10/2018, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, com selos de segurança nº 012907, 012908, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria/RS, 15/08/2018.....
53. RCA nº 036 de 16/07/2019, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, com selos de segurança nº 013634, 013635, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pedras Altas/RS, 03/03/2019.....
54. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, com selos de segurança nº 012714, 012715, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Venâncio Aires/RS, 04/12/2017.....
55. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE CARAÁ, com os selos de segurança nº 013738, 013739 e 013740, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caraá/RS, 12/08/2019.....
56. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO, com selos de segurança nº 013736, 013737, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Antônio Prado/RS, 13/09/2019.....
57. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VERA CRUZ, com selos de segurança nº 012712 e 012713, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Vera Cruz/RS, 30/05/2018.....
58. RCA nº 036 de 14/09/2018, firmado com a PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ/RS, com selos de segurança nº 012859 e 012860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tupanciretã/RS, 02/08/2018.....
59. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE NOVA RAMADA/RS, com selos de segurança nº 014395 e 014396, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Ramada/RS, 01/09/2020.....
60. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, com selo de segurança nº 014394, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Viadutos/RS, 02/09/2020.....
61. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE JOIA/RS, com selos de segurança nº 014399 e 014400, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Joia/RS 31/08/2020.....
62. RCA nº 036 de 02/09/2020, firmado com o MUNICIPIO DE QUEVEDO/RS, com selo de segurança nº 014357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Quevedo/RS, 09/01/2020.....
63. RCA nº 036 de 29/11/2019, firmado com o SEBRAE/RS, com selo de segurança nº 013901, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 28/11/2019.....
64. RCA nº 036 de 30/07/2008, firmado com o CREA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 22/07/2008.....

E, para constar, eu Norma Fuscaldo, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente certidão em 04 (quatro páginas), com autenticidade comprovada pelo selo nº 015326. Porto Alegre, 13 de novembro de 2022.....



Handwritten signatures and initials, including a date stamp 31/11/22.



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Cardoso Silveira - Escrevente

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80
0460.01.2200067.38704137E

BERVIG



7º Tabelionato de Porto Alegre/Rs
Kourigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã

DECLARAÇÃO

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa acima citada possui endereço eletrônico www.objetivas.com.br para recepção de inscrições via internet. ✓

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001 - 14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS



TAISE CARTELI

Gerente Técnica



32/42

DECLARAÇÃO

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA possuir sistema de leitura ótica para a correção das provas. ✓

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 98420-001
PORTO ALEGRE-RS

Taise Carteli
TAISE CARTELI
Gerente Técnica

[Handwritten signatures and scribbles]

33/42

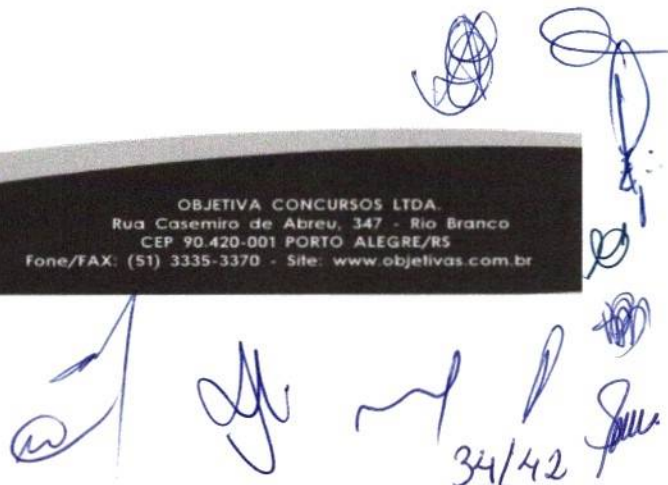
DECLARAÇÃO

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco –, Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA que, caso venha a vencer o certame, será responsável por elaborar e fornecer folha de resposta do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima de 40 questões (para cada candidato inscrito no concurso).

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 99420-001
PORTO ALEGRE-RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica


34/42

DECLARAÇÃO

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco –, Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA que, caso venha a vencer o certame, será responsável pela divulgação de editais, gabaritos e resultados do Concurso pela internet, arcando com as despesas financeiras advindas da divulgação.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

Taise Carteli
TAISE CARTELI
Gerente Técnica



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, executou serviços ao Município de Pelotas, inscrito no CNPJ sob o nº 87.455.531/0001-57, situado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101 – Pelotas/RS, conforme dados que seguem:

1) **Número do Contrato:** nº 253/2013 e Termo Aditivo nº 01/2014, referentes ao Pregão Presencial nº 033/2013.

2) **Objeto do Contrato e Serviços Executados:** Concurso Público instituído pelo Edital nº 040/2014. A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, recebimento e avaliação de títulos, aplicação e avaliação dos exames psicológicos, aplicação e avaliação de prova de aptidão física, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) **Quantidade:** o certame teve um total de **11.178** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 4.730

Agente de Tributos, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor de Educação Infantil, Professor de Libras – Usuário Nativo, Professor I, Professor II - Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Ensino Religioso, Professor II – Espanhol, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Música, Professor II – Português, Professor II – Biologia, Professor II – Química, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Nível Médio/Técnico: 3.763

Agente de Trânsito e Transportes, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Intérprete de Libras, Oficial Administrativo e Técnico em Contabilidade.

Nível Fundamental: 2.685

Cuidador, Motorista, Merendeira e Operador de Máquinas.

4) **Período:** Início em dezembro/2013 e término em dezembro/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal:


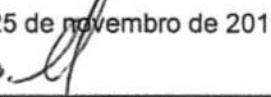
Elena Concida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

Pelotas/RS, 25 de novembro de 2015.


Secretário José Francisco das Graças Cruz
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira


30/42 Jau

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 18/12/15
CONFORME RCA Nº 036



Claudia Susan
Adm. Claudia Susan
Coordenadora de Fisc. e R

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS



tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 28320 - Validador: 09F.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
09/11/2020 16:39:58 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraidecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

1º TABELIONATO DE PELOTAS Bel. Zulmira Lopes Rodrigues
Rua Archela, 2002 - Pelotas RS - CEP 96015-420
Fone/Fax: (53) 3225-4144 - tabelionatozulmira@gmail.com

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de **JOSÉ FRANCISCO DAS GRAÇAS CRU**
Dou fé.

Emtestamunho da verdade
Pelotas-RS, 1 de Dezembro de 2015
39 km, Município / Município Autorizada

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00- 0422.01.1500007.01968

Handwritten signatures and scribbles

34/142



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O, sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, executou serviços ao Município de Erechim, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, nº 354 – Erechim/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 901/2014, Aditivo nº 528/2014, Aditivo nº 002/2015 e Aditivo 252/2015, referentes ao Pregão Presencial nº 221/2014.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, recebimento e avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de 5.072 candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 2.083

Agente dos Serviços Públicos Municipais, Arqueólogo, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geólogo, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral 12 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Comunitário, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra 12 horas, Médico Ginecologista/Obstetra 40 horas, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra 12 horas, Médico Pediatra 40 horas, Médico Psiquiatra – 12 Horas, Médico Psiquiatra – 40 horas, Médico Traumatologista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais,

30/42



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 09/05/16
CONFORME RCA Nº 036



Claudia Susen
Adm. Claudia Susen
Coordenadora de Fisc. II
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
 Fone: 54 520 7000
 99700-000 Erechim - RS



Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Artística, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ensino Religioso, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Filosofia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Espanhol e Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Inglês.

Nível Médio: 1.923

Operador de Rádio e Telefonia, Operador Industrial, Professor de Belas Artes – Artes Plásticas, Professor de Belas Artes – Dança - Ballet, Professor de Belas Artes – Teclado, Professor de Belas Artes – Violão, Professor de Belas Artes – Violino, Técnico de tecnologia da Informação, Topógrafo e Visitador.

Nível Fundamental: 1.066

Agente Comunitário de Saúde, Artífice-Carpinteiro, Artífice-Encanador, Artífice-Pedreiro, Artífice-Auxiliar de Serviços, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários.

4) Período: Início em outubro/2014 e término julho/2015.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim 11 de agosto de 2016.

Miriam Flach
Miriam de Lourdes Flach
 Diretora de Compras e Licitações

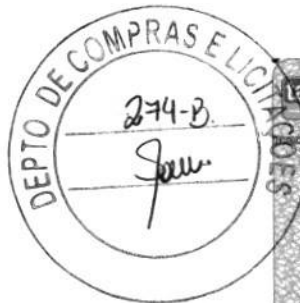
Elena C. Fortes Gargaro
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
 Elena C. Fortes Gargaro
 Administradora - CRA/RS - 07397/O

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS
 ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
 PORTO ALEGRE NA DATA 09/08/16
 CONFORME RCA Nº 036



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS

Handwritten signatures and initials:
 Miriam Flach
 Elena C. Fortes Gargaro
 Adm. Claudia Su
 39/42



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.28314 - Validador: 7BE.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
09/11/2020 16:36:07 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Proponente: Objetiva Concursos Ltda.
Tomada de preços nº 02/2023

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001 - 14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Proponente: Objetiva Concursos Ltda.
Tomada de Preços nº 02/2023

OBJETIVA CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, por intermédio de sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 91420-000
PORTO ALEGRE-RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica


41/42

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Proponente: Objetiva Concursos Ltda.
Tomada de Preços nº 02/2023

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001 - 14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE - RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação sob presidência do Senhor **Vinicius Weigert**, e membros as senhoras **Ana Cláudia Rodrigues de Mello**, **Fernanda Souza**, e **Maria Cristina de Mello** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023**. Os trabalhos também foram acompanhados pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. O aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, no dia 24 de janeiro de 2023. O aviso também fora republicado, em virtude a uma retificação ocorrida no instrumento convocatório, nos mesmos veículos, no dia 1º e 02 de fevereiro de 2023. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sob Protocolo Nº 2627/2023. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação. **Muito embora a proponente OBJETIVA CONCURSOS LTDA tenha apresentado Credenciamento indicando um possível representante para acompanhamento do ato, o mesmo não se apresentara pessoalmente no momento da abertura dos trabalhos.** Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Habilitação – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerro assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa.



Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Cláudia Rodrigues de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fernanda Souza

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Cristina de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edson da Silva Naizer

CONTROLADOR INTERNO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Habilitação – Pag. 2 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Objetiva
CONCURSOS



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023



Tomada de Preços nº 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PROPOSTA TÉCNICA

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco

90420-001 – Porto Alegre – RS

Fone/Fax: (51) 3335-3370

TAÍSE CARTELI

Gerente Técnica



PROPOSTA TÉCNICA

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Proponente: Objetiva Concursos Ltda.
Tomada de Preços 02/2023

Em atendimento ao edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executadas compreenderão o Termo de Referência – Anexo I, do Edital mencionado, para o qual apresentamos a Proposta Técnica.

Declaramos que cumpriremos os prazos estipulados no Edital em epígrafe.

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste edital durante o prazo de execução dos serviços.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

Taíse Carteli
TAÍSE CARTELI
Gerente Técnica

Edital Tomada de Preços nº 02/2023 – Tipo “Técnica e Preço”
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

9.1.1 / 12.1.1-A - Experiência Profissional da Equipe Técnica:

PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Celso Afonso Klein Júnior	mais de três anos	04
Daiane Siveris	mais de três anos	04
Felipe Costa	mais de três anos	04
Huander Felipe Andreolla	mais de três anos	04
Isabel Cristina Ribas Werlang	mais de três anos	04
Ivanilto Andreolli	mais de três anos	04
Márcia Keller Coronel	mais de três anos	04
Ricardo Cardoso de Oliveira	mais de três anos	04
Silvana Brendler Colombo Tombini	mais de três anos	04
Valéria Brisolará	mais de três anos	04
TOTAL		40

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426 / 0001 - 14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

Taise Carteli
TAISE CARTELI
Gerente Técnica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro Celso Afonso Klein Junior, residente e domiciliado Rua Volta da Charqueada, 1827/5B, portador(a) do CIC nº 58853170034 RG 1021547491 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidata/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 23 de julho de 2009

Contratado
Registro Profissional nº 10600
Emitido por CRO - RS


Contratante

SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL
Tabelião: Arivaldo Ailton Lamos Brum
Ajudantes: Cezar Rivas Ferreira e Nelson Liberalo de Lima Schwab
Escriventes: Sergio Moisés Lamos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua Dr. Milan Krlis 1570 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (951) 3722.2025 / 3722.2116

Reconheço Autenticamente a firma de **CELSO AFONSO KLEIN JUNIOR**, assinada na presença Dou fe
Em testemunho de verdade
Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2009
Terezinha Judite Chelotti - Escrivente Autorizada
Emol: RS 1,80 + Selo digital: RS 0,20 - 0054 01 000017 01883

@ 03/49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 10:33:50 -03:00

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Marante, 11 • Loja 3 • contato@tabelionatopoa.com.br • Fone(51)3372.4046 • Cap 90430-181 • RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA

Reconheço a semelhança da firma de CLEUSA FUCHESATTO, por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.....

Dou fé. Em test. de verdade. Emol.: R\$ 7,40 Selo R\$ 1,40
Porto Alegre - RS - 05/02/2020 046001190001328030

Claudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado



1058596

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro (nome) Daiane Siveris (profissão) Professora de Língua Portuguesa domiciliado Av. Benjamim Constant, 96 apto 304 Bairro São João - Porto Alegre portador(a) do CIC nº 01828629090 RG 508903888 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:
PRIMEIRA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **aplicação de Prova Escrita e/ou aplicação e avaliação de Provas Práticas, Provas de Desempenho Didático, Provas Especiais, Peças Processuais, avaliação e correção de Redações, aplicação de cursos e elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de provas em **Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular ou qualquer outra forma de trabalho relacionado a Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular ou qualquer outra forma de trabalho relacionado a Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular**, de acordo com sua área/especialidade em trabalhos onde a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, respeitando sempre as determinações da empresa.

SEGUNDA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de trabalho.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos **Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular** que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O **CONTRATADO** se compromete, sob as penas da lei, a não fazer o mesmo trabalho ou trabalho similar para outras empresas do ramo de **Concursos Públicos**.

SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SÉTIMA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 17 de abril de 2013.

Daiane Siveris
Contratado
Registro Profissional nº _____
Emitido por _____
Conselho de Classe

[Signature]
Contratante

7º Tabelionato MARQUES Desde 1958
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax: (51) 3094-3666 - tab.7@terra.com.br
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião

Reconheço e semelhança da firma de DAIANE SIVERIS

Dou fe. Em test. da verdade. Emol. R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30
Porto Alegre-RS 18/04/2013
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • contato@7tabelionatopoa.com.br • Fone: (51) 3372.4046 • Cep 90430-181 • RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA

Reconheço a semelhança da firma de: CLEUSA FOCHEBATTO, por **OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP**, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fe. Em test. da verdade. Emol. R\$ 5,00 Selo R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 17/07/2020 046001200000400467

Cleáudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

BERVIG

1120176



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 8372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023
Cláudio Martins Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80

0460.01.220007-5101 (DEB)





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **FELIPE COSTA**, médico, residente e domiciliado na Rua Felipe de Oliveira, 94/403, Santa Maria, RS, portador(a) do CIC nº 61602841004, RG nº 9041945214 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos **CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO** em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos **CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO** que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2009.

Felipe Costa

Contratado

Registro Profissional nº 26110

Emitido por CREMERS.

[Handwritten Signature]

Contratante



1º Tabelionato de Santa Maria

Bel. Elaine Soares de Lima

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (55) 32212900

Reconheço por semelhança a firma de **FELIPE COSTA**. Dou fé.

Em testemunho da verdade

Santa Maria, 02 de abril de 2009

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0526.01/060008.73038

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

05/49

05/49



7º TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@terra.com.br • Cap. 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelião Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

0460011700030/1012/11013 Emol.: R\$ 9,20 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 16/01/2018

[Signature]
Lúcia Helena de Abreu Silveira - Escrevente Autorizada

549902

7º TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@terra.com.br • Cap. 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelião Substituta Designada

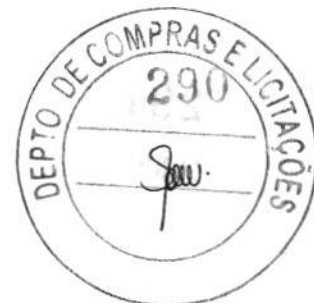
Reconheço a semelhança da firma de: CLEUSA FOCHESTATTO, por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé. Em test. de verdade. Emol.: R\$ 4,50 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 12/09/2017 046001170002018526

[Signature]
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente Autorizado

454110

[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **HUANDE FELIPE ANDREOLLA**, Biomédico, residente e domiciliado na Rua Santana, 202 Apto 101, Porto Alegre -RS, portador do CIC nº 007176950-18 RG 1077923561e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a CONTRATANTE seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O CONTRATADO assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO que tenham a execução técnica da empresa CONTRATANTE, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a CONTRATANTE.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

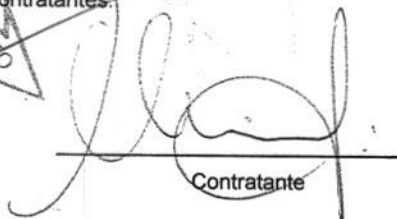
SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre -RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 26 de Junho de 2009.


Contratado

Registro Profissional nº 12819

Emitido por CRBM1


Contratante



06/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 • atendimento@7tabelionato.com • Fone (51) 3372.4046 • CEP 90510-000 • RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Porto Alegre, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023
Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60

0460.01.2200007.13385 a 55386 [90B]

BERVIG

10435

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • pontato@7tabelionato.com.br • Fone (51) 3372.4046 • Cep 90430-181 • RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

Reconheço a semelhança da firma de: CLEUSA FOCESATTO por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé. Em fé de verdade. Emol. R\$ 7,40 Selo R\$ 1,40
Porto Alegre - RS 03/01/2020 046001190001303120

Claudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

BERVIG

10435

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **ISABEL CRISTINA RIBAS WERLANG**, Farmacêutica, residente e domiciliada na Av. Edgar Pires de Castro, 2300 – Rua 7016, casa 181, portadora do CIC nº 935974520-00 RG 1044021465 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de elaboração de questões inéditas que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a CONTRATANTE seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas. Comprometo-me ainda a fazer questões bem elaboradas e conferidas, evitando qualquer possibilidade de anulação ou de retificação de gabarito, se, em último caso, alguma questão sofrer anulação deverá ser entregue nova questão substituta da anulada

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O CONTRATADO assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO que tenham a execução técnica da empresa CONTRATANTE, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a CONTRATANTE.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Alegre-RS, 07 de junho de 2011.

Contratado
Isabel Cristina Ribas Werlang
Registro Profissional nº 7317 ; CRF-RS

Contratante

CARTÓRIO FARINA
4.º TABELIONATO
Reconheço a autêntica Isabel Cristina Ribas Werlang Firma De Isabel Cristina Ribas Werlang
Porto Alegre, 14 de JUN de 2011 Dou fé.
Em testemunho 70 da verdade.
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
MARIA DE LOURDES COSTI - Esc. Auxiliar
FMOLRS 220

4.º TABELIONATO
Escritório Autenticado
Maria de Lourdes Costi
100001.10.107.4540

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 10:37:09 -03:00

7º TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone (51) 3372-4045 • Tab. 7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre - RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelião Substituta Designada

Reconheço a autenticidade da firma de **CLEUSA FOCESATTO** por
OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui
armazenados.

Dou fé. Em test. de verdade
Porto Alegre-RS 11/06/2018

Emol.: R\$ 6,80 Selo R\$ 4,00
048001180000903803

Pelo Ricardo Donelles Carati - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **IVAMILTO ANDREOLI** (nome) **ENG. CIVIL** (profissão), residente e domiciliado **RUA BARÃO DE MELAUITA, 28/COB. 2, RIO DE JANEIRO**, portador(a) do CIC nº **907519810/87** RG **4065565659** e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos **CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO** em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos **CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO** que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 01 de novembro de 2005

IVAMILTO ANDREOLI ^{54/15h}

Contratado

[Assinatura]
Contratante

Registro Profissional nº 120.145

Emitido por CREA-RS (Conselho de Classe)

23º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - SUCURSAL TIJUCA

Notário BONFACI MACIEL - R. Santa Sofia, 40 - Lj. A - Tel. (21) 2264-5479

Reconheço por assinatura a firma de IVAMILTO ANDREOLI
Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2006. Contador GERAL ()
No: 307/1. 5ª Test. da verdade.

[Assinatura] Autorizado

Valor: 3,18



08/49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00188.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 10:40:42 -03:00

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **Márcia Keller** - Psicóloga, residente e domiciliada Rua Juruá nº 175, CANOAS/RS portador(a) do CIC nº 3064627122 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PUBLICOS que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicilio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 01 de novembro de 2005

Márcia Keller
Contratado
Registro Profissional nº 07/10417

Emitido por CRP-RS
Conselho de Classe

7º TABELIONATO
VERIFICADO
MARCELO ATENDENTE
[Signature]
Contratante

6º TABELIONATO
Reconheço autenticidade(s) firma(s) de

Márcia Keller

.....

existente em nome de da verdade

Em Testemunho
Porto Alegre,
Alberto Cordeiro - Tabelião Substituto,
Nilson Pereira - Tabelião Substituto, Marcus Vinicius Diello e
Vanderlei Cícero Turchetti - Tabeliães Substitutos autorizados.
Av. Benjamin Constant, 1927 - Porto Alegre - RS.
Fone: 3343 5054 - Custas R\$

7º TABELIONATO
Rua Mariante 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4046 • tab.7@terra.com.br • Cep 96430-181 • Porto Alegre - RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada
Reconheço a autenticidade da firma de CLEUSA FOCHESTATTO por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.
Dou fé. Em test. da verdade. Porto Alegre-RS, 11/08/2018. Emo: R\$ 6,80 Selo R\$ 4,00
04600118000090800
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente Autorizado

[Signatures]
09/149

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00195.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 11:02:45 -03:00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA** Engenheiro Químico e Professor domiciliado na Rua Mandaguari, 477, Apto. 403, Maringá - PR, portador(a) do CIC nº 039.715.069-50, RG 8.724.882-8 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de elaboração de questões inéditas que irão compor o caderno de provas em Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área/especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados; assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas.

SEGUNDA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade, em não indicar questões iguais ou semelhantes as já publicadas em outros Concursos/Vestibulares ou de livros, apostilas e sites/internet. Compromete-se ainda a fazer questões bem elaboradas e conferidas, evitando qualquer possibilidade de anulação ou de retificação de gabarito, se alguma questão sofrer anulação, deverão ser entregues questões substitutas da anulada.

TERCEIRA: Em caso de convocação pela **CONTRATANTE** e da aceitação pelo **CONTRATADO**, este se compromete ainda a prestar, com responsabilidade, outros serviços de aplicação e avaliação de Provas Práticas, Provas de Desempenho Didático, Provas Especiais, Peças Processuais, avaliação de Redações, aplicação de cursos ou qualquer outra forma de trabalho relacionado a Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular, em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo a área/especialidade.

SEGUNDA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de trabalho.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente e Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular, que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O **CONTRATADO** se compromete, sob as penas da lei, a não fazer o mesmo trabalho ou trabalho similar para outras empresas do ramo de Concursos Públicos.

SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SÉTIMA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 16 de Agosto de 2013.

Contratado
Registro Profissional nº 110743/D
Emitido por CREA-PR

Contratante

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • contato@7tabelionatopca.com.br • Fone (51) 3372.4046 • Cep 90430-181 • RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA
Reconheço a semelhança da firma de: **CLEUSA FOCHE SATTO**
por **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, de acordo com documentos
equi armazenados.
Dou fé. Em testº da verdade. Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 21/10/2019 04600705001114193
Edison de Oliveira Zeferno - escrevente

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Rua Casemiro de Abreu, 347 - Rio Branco
CEP 90.420-001 PORTO ALEGRE/RS
Fone/FAX: (51) 3335-3370 - Site: www.objetivas.com.br

CARTEIRO DE REGISTRO
VIDE VERSO

10/49



6º TABELIONATO E 2º REGISTRO CIVIL
MARIA REGINA
COMARCA DE MARINGÁ
AV. FREUDENTE DE MORAES, 225 - ZONA 07
FONE: (41) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR.

Maria Regina
Pereira Boeira
TITULAR



Reconheço por Semelhança a assinatura de **RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA** Doc. fé. '0069 '71133E', Maringá/PR, em 16 de agosto de 2013.
Em Teste
Marcos Paulo Alves Capacchini - Escrevente Juramentado



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 • atendimento@7tabelionato.com.br • Fone: (51) 33372.4046 • CEP 90510-000 - RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Porto Alegre, sexta-feira, 25 de novembro de 2022.
Cláudio Martins Pereira - Escrevente
Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60
0460.01.2200007-22111111-22111 [OBC]

1461737



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro Silvana Raquel Brendler Colombo, professora universitária, domiciliada na Avenida Fernando Machado 720 D, apto 203, Edifício Fernando Pessoa, Chapecó, SC, 89802-11, portador (a) do CIC nº 00221418040 RG 6493080 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de provas em **Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular** em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área/especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados; assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas.

SEGUNDA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade, em não indicar questões **iguais ou semelhantes** as já publicadas em outros Concursos/Vestibulares ou de livros, apostilas e sites/internet. Compromete-se ainda a fazer questões bem elaboradas e conferidas, evitando qualquer possibilidade de anulação ou de retificação de gabarito, se alguma questão sofrer anulação, deverão ser entregues questões substitutas da anulada.

TERCEIRA: Em caso de convocação pela **CONTRATANTE** e da aceitação pelo **CONTRATADO**, este se compromete ainda a prestar, com responsabilidade, outros serviços de **aplicação e avaliação de Provas Práticas, Provas de Desempenho Didático, Provas Especiais, Peças Processuais, avaliação de Redações, aplicação de cursos ou qualquer outra forma de trabalho relacionado a Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular**, em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo a área/especialidade.

SEGUNDA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de trabalho.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente e **Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular**, que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O **CONTRATADO** se compromete, sob as penas da lei, a não fazer o mesmo trabalho ou trabalho similar para outras empresas do ramo de Concursos Públicos.

SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SÉTIMA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 26 de agosto de 2012.

1º TABELIONATO

Silvana Raquel Brendler Colombo
Contratado

Registro Profissional nº55882
Emitido por OAB RS (Conselho de Classe)

[Handwritten Signature]
Contratante

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
SILVANA RAQUEL BRENDLER COLOMBO.....
Dou fé. Chapecó, 26 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,25 + Selo(s): R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DEM08295-7LRZ
Consulte os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone: (51) 33724046 - CEP 90510-000 - RS
TABELIÁ RITA BERVIGROCHA
Reconheço a SEMELHANÇA da firma de CLEUSA FOCHESSATO por OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Porto Alegre, sexta-feira, 28 de outubro de 2022
Cláudio Martins Pereira, Escrevente
Emol: R\$ 8,80 Selo digital: R\$ 1,80
0460.01/2200007.03705-72A

11/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Porto Alegre, sexta-feira, 25 de novembro de 2022
Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

0460.01.2200007.22195 [2:1]

1451784



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro Valéria Silveira Brisolara, professora universitária, residente e domiciliado na rua Coronel Paulino Teixeira 338 ap. 501, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, portador(a) do CIC nº 61997722020, RG 5049204414 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de elaboração de questões inéditas que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a **CONTRATANTE** seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas. Comprometo-me ainda a fazer questões bem elaboradas e conferidas, evitando qualquer possibilidade de anulação ou de retificação de gabarito, se, em último caso, alguma questão sofrer anulação deverá ser entregue nova questão substituta da anulada

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O **CONTRATADO** assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO que tenham a execução técnica da empresa **CONTRATANTE**, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a **CONTRATANTE**.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 11 de abril de 2011

Valéria Brisolara

Contratado

[Signature]
Contratante

Registro Profissional nº _____ Emitido por _____ (Conselho de Classe)

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE da firma de: VALERIA SILVEIRA BRISOLARA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 11 de abril de 2011

Emol. R\$ 4,10 - SENOP 0459 01 1100003 68208 (R\$ 0,28)

Guilherme Boz dos Santos
Escrevente Autorizado

12/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000-RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia rastrográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021
Cláudio Martins Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80
0460.01.2100004.00439 a 09440 [DD6]

18/05/2021

Rita Bervig Rocha
Escrevente Autorizado
Nível Iv

7º TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelia Substituta Designada

Reconheço a semelhança da firma de: **CLEUSA FOCESATTO**, por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé Em test. de verdade
Porto Alegre-RS 12/09/2017

Emol.: R\$ 4,50 Selo: R\$ 1,40
048001170002018529

Paulo Ricardo Demelles Carati - Escrevente Autorizado

484113

Edital Tomada de Preços nº 02/2023 - Tipo "Técnica e Preço"
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

9.1.2 / 12.1.1-B - Qualificação Complementar da Equipe Técnica:

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO
Celso Afonso Klein Júnior	Doutorado em Ciência dos Materiais	03
Daiane Siveris	Doutorado em Letras	03
Felipe Costa	Doutorado em Farmacologia	03
Huander Felipe Andreolla	Ciências: Hepatologia	03
Isabel Cristina Ribas Werlang	Ciências	03
Ivanilto Andreolli	Ciências: Engenharia Mecânica	03
Márcia Keller Coronel	Doutorado em Psicologia	03
Ricardo Cardoso de Oliveira	Doutorado em Eng. Química	03
Silvana Brendler Colombo Tombini	Doutorado em Direito	03
Valéria Brisolara	Doutorado em Letras	03
TOTAL		30

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

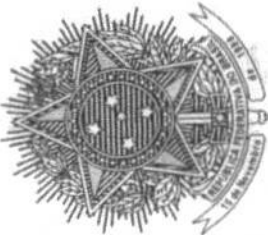
00.849.426/0001 - 14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS


TAÍSE CARTELI
Gerente Técnica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2009, às 15:22:32 GMT-03:00. CNS: 091563-6 - TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.000-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

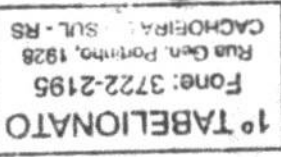
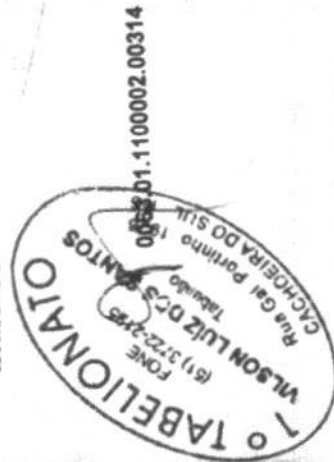


República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, em 30 de junho de 2008, confere o título de

Doutor em Ciência dos Materiais

Celso Afonso Klein Júnior



CERTIFICADO que a presente cópia
reprodutível confere com o original que me foi
apresentado do qual dou fé.

Cachoeira de Minas, 05 AGO 2010
WILSON LUIZ DOS SANTOS - Tabelião
Empenhamentos R\$ 2.70
Seio Notarial R\$ 0,20

nacionalidade brasileira, nascido a 4 de março de 1973, em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

Roberto Fernando de Souza
Diretor



Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Reitor

14/149

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria nº. 2.878, do Ministro de Estado da Educação, de 24/08/2005, publicado do D.O.U., 26/08/2005, nº. 165, Seção 1, p. 21. Diploma registrado sob o nº. 0477 fls. 081, do Livro PG 24, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Processo nº. 23078.204662/08-34.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.


Zaira Brasbiel de Azevedo

Diretora da Divisão de Diplomas e Certificados


Aldo Bolten Lucion

Pró-Reitor de Pós-Graduação

CERTIFICADO que a presente cópia
reprográfica confere com o original que me foi
apresentado do qual dou fé.

05 AGO 2011

1º TABELIONATO
Fone: 3722-2195
Rua Gen. Portinho, 1928
CACHOEIRA - RS


Cachoeira do Sul

VILSON LUIZ DOS SANTOS - Tabelião
Emolumentos R\$ 2,70
Selo Notarial R\$ 0,20

1º TABELIONATO
Fone: 3722-2195
VILSON LUIZ DOS SANTOS
Rua Gen. Portinho, 1928
CACHOEIRA DO SUL - RS

0063.01.11000002.00315

Nº 051548

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

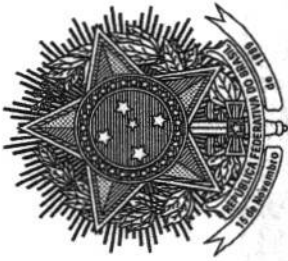
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 10:34:29 -03:00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 15/49.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Instituto de Letras, em 21 de fevereiro de 2018, confere o título de

Doutora em Letras

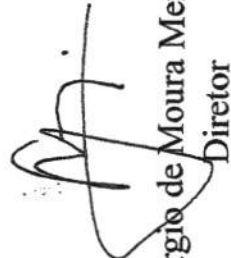
Área de Concentração: Estudos da Linguagem


a

Daiane Siveris

nacionalidade brasileira, nascida a 29 de janeiro de 1988, em Campina das Missões, RS, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.


Sérgio de Moura Menuzzi
Diretor


Daiane Siveris
Diplomado





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria n.º 656, do Ministro de Estado da Educação, de 22/05/2017, publicado do D.O.U. em 27/07/2017, n.º 143, Seção 1, p. 20. Diploma registrado sob o n.º 070, fls. 012-v, do Livro PG 43, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

Giovanni Storzziolo Garcez
Assistente em Administração Divisão de Diplomas Certif. de Pós-Graduação

Celso Giannetti Loureiro Chaves
Pró-Reitor de Pós-Graduação

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone 51 3372.4046 - CEP 91051-000 - RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a trim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023
Cidaudio Martins Pereira - Escritório
Emai: RS 12 80 + Sme 01 200007 5474
581721081

TABELIONATO SCHNEIDER
TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO AUGUSTO - RS
LETICIA LEDUR SCHNEIDER - TABELIA

Rua Rio Branco, 781 - Sl. 02 - CEP 96590-900 - Fone: (51) 3781-1576 - Santo Augusto - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída digitalmente, a qual confere com o original, do qual dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 28/10/2021
Vanessa Polacco Batista-Escrivente Autorizada
E: R\$ 10,90 + 9410 digital R\$ 2,80 06638 0673.01.2100001.14287 s
14288

Vanessa Polacco Batista
ESCRIVENTE AUTORIZADA

N.º 097913



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a


FELIPE COSTA

nacionalidade brasileira, natural de Arroio do Tigre (RS), nascido a 16 de março de 1976, portador da Cédula de Identidade n. 9041945214, expedida pelo(a) Secretária da Segurança Pública (RS), o Título de

DOUTOR EM FARMACOLOGIA
Área de Concentração: Farmacologia

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 1077/2012) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Santa Maria (RS), 21 de fevereiro de 2017.


José Fernando Schlosser,
Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e
Pesquisa.


Felipe Costa,
Titulado.


Paulo Bayard Dias-Gonçalves,
Vice-Reitor.





9494269



Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97000-422 - Fone: (51) 32212330

Bel Elaine Soares de Lima

AUTENTICAÇÃO OFRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que/da/ou te.

EM TESTEMUNHO

Santa Maria, 12 de agosto de 2021

Jonas Roberto de Lima Meneguini - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 10,60 + Selo digital R\$ 2,80

Emol.: R\$ 10,60 + Selo digital R\$ 2,80

VALIDO SOMENTE SEU EMENDAS OU RASURAS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone: (51) 3372-4046 - CEP 90510-000 - RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a conforme cópia autenticada a mim apresentada do que dou fé.

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Eliane do Nascimento Aquino - Ebeveryarte

Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 - 0480-012200007 65394 e 65396 (673)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria
 Dep. de Registro e Controle Acadêmico
 REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 14190, Fls.136, do Livro n. 0000019, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.009124/2017-50
 Em 02 de março de 2017.

Coordenadoria de Registros Gerais

Visto: 
 P/DERCA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

A Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e em virtude da conclusão do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Hepatologia, em 07 de maio de 2018, confere o título de

Doutor em Ciências: Hepatologia

a

Huander Felipe Andreolla

de nacionalidade brasileira, nascido a 20 de setembro de 1985 em Erechim, Rio Grande do Sul, cédula de identidade n° 1077923561-RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

Airton Tetelbom Stein
Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Quander F. Andreolla
Quander F. Andreolla
Diplomado

Lucia Campos Pellanda
Lucia Campos Pellanda
Reitora



UFCSPA
Curso Reconhecido pela Portaria MEC n.º 656
de 22/05/2017, publicada no DOU de
27/07/2017, n.º 143, seção 1, p.20

9.136.078

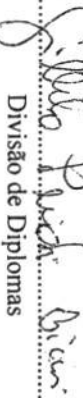

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 9700-032 - Santa Maria, RS - Fone: (55) 32212900
Bel. Elaine Soares de Lima

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO
Autentico e presente copia reprografica extrairas nestas notas
a qual compare com o original do que dou fe.
ESTESIM/NPC
DA VERDADE
Santa Maria, 19 de abril de 2019
Prof. Roberto de L. M. Maneghini - Tabelião Substituto
Ela: 143 910 - Set. oficial: 143 469 - 0460 01 2209007 55378
MUDY SOMENTE BENEFICIARIAS DO RNSURAS

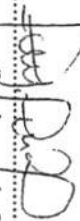
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ciências da Saúde de
Porto Alegre
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o n.º 62 fl. 21 do livro PG-3
por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei n.º
9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 23103.001248/2019-53


Divisão de Diplomas

Em 13 de Março de 2019

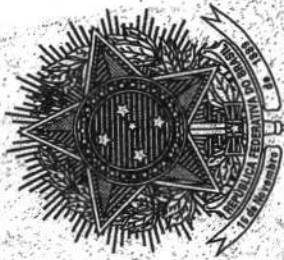
VISTO: 
Lucimara da Silva Rocha
Coordenadora do DERCA, por delegação de
competência da Reitoria da UFCSPA, conferida pela
Portaria n.º 52 de 08-02-2018.




Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@tabelionato.com - Fone: 51 3372 4046 - CEP 90510-000 - RS
7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente copia reprografica, a
conforme copia autenticada a mim apresentada do que dou fe.
Porto Alegre, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023
Eliane do Nascimento Aquino - Tabelionada
Ela: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,50 - 0460 01 2209007 55378
55378 / B0FJ

3948



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, do Centro de Biotecnologia, em 28 de maio de 2009, confere o título de

Doutor em Ciências

a

Isabel Cristina Ribas Werlang

nacionalidade brasileira, nascida a 8 de novembro de 1977, em Ijuí, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

Marilene Henning Vainstein
Marilene Henning Vainstein
Diretora

[Assinatura]
Diplomado



[Assinatura]
Carlos Alexandre Netto
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria n.º 524, do Ministro de Estado da Educação, de 29/04/2008, publicado do D.O.U., 30/04/2008, n.º 82, Seção 1, p. 16. Diploma registrado sob o n.º 0680, fl. 114, do Livro PG 27 de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Processo n.º 23078.203353/09-55.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

Lucia Helena de Abreu Silveira
Pedro Castel Lima
Assistente em Administração da Divisão de Diplomas e Certificados

Aldo Bolten Lucion
Aldo Bolten Lucion
Pró-Reitor de Pós-Graduação

TABELIONATO
Maria de Lourdes Costi
Escritoramente Autorizado
0457.000011.40066
0457.000011.40067

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. da Azinha, 1152
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, **14 JUN. 2011**
Be
BÉL. RUBENS REINO FARINA - Tabelião
MÁRIA DE LOURDES COSTI - Escr. Autorizado
EMOL.: R\$ 5,40

7º Tabelionato de Porto Alegre
Lúcia Helena de Abreu Silveira
atendimento@7tabelionato.com
Fone: (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS
e Outubro, **BELIA RITA BERVIG ROCHA**

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, quarta-feira, 18 de agosto de 2021
Lúcia Helena de Abreu Silveira - Escritoramente
Emol.: R\$ 10,60 + Selo Digital: R\$ 2,80
0460.01.2100004.09852; # 64259 (AAJ)

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone: (51) 3333.4416 - CEP 90510-000 - RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, segunda-feira, 5 de setembro de 2022
Elilene da Nascimento Aquino - Escritoramente I
Emol.: R\$ 12,00 + Selo Digital: R\$ 3,60 - 0460.01.2200006.03166



Tabela de Notas do Curso de Engenharia de Energia e Fluidos
AUTENTICAÇÃO
Autentique a presente cópia com o sistema
do Dow ID. Válido somente para este documento.

28 MA 2018

Kelly dos F.
Paula
Nathalia Tabalita Monizelo
Nathalia Tabalita Monizelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A



IVANILTO ANDREOLLI

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 4065565659 RS,
NASCIDO EM 21 DE JANEIRO DE 1977
E NATURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,



O TÍTULO DE

DOUTOR EM CIÊNCIAS

OBTIDO EM 25 DE MAIO DE 2018,
NO PROGRAMA: ENGENHARIA MECÂNICA,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA DE ENERGIA E FLUIDOS.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 2018.

[Signature]
REITOR
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN

[Signature]

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. DR. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR



DIPLOMADO
IVANILTO ANDREOLLI

20/49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 656 DE 22/05/2017, DOU DE 23/05/2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **UPG028315**
PROCESSIONº 2018.5.243.3.1
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2018.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

Pedro Vitoriano de Oliveira
PROF. DR. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Autentico a presente copia, a qual confere com a original
de acordo com o protocolo de autenticação



SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2018.

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:22:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

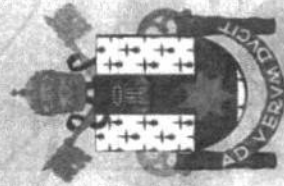


AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 10:41:21 -03:00



[Handwritten signatures and initials]
21/49

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



PUCRS

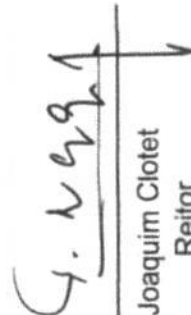
O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração Psicologia Clínica, realizada no dia 20 de janeiro de 2015 por

Márcia Keller Coronel


brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3064627122 - SSP/RS, nascida a 21 de julho de 1977, em Porto Alegre/RS - Brasil, manda passar-lhe o presente Diploma de


Doutora em Psicologia

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Joaquim Clotet
Reitor

Porto Alegre, 22 de abril de 2016


Márcia Keller Coronel
Diplomada


Draiton Górges de Souza
Decano





BERVIG



Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé,

1608120000030915409195 Emol.: R\$ 40,00 São R\$ 2,80
Porto Alegre, RS, 15/07/2020

Edison de Oliveira Zerbato - secretário

1119710



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Materne, 11 - loja 3 - Centro - 71600-000 - Porto Alegre - RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

7º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/09/2021 11:03:28 -03:00

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria Acadêmica
Coordenadoria de Registro Acadêmico

Curso reconhecido pela Portaria nº 1.077, publicada no Diário Oficial de 13 de Setembro de 2012. Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 101 - fls. 17-V, do livro DO-09.

Porto Alegre, 22 de abril de 2016
Alexandro P. Fink
Alessandro Pacheco Fink
Coordenador de Registro Acadêmico

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Engenharia Química

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos

em 29 de fevereiro de 2012, confere o título de

Bacharel em Engenharia Química

II

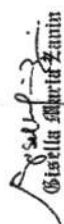
Ricardo Cardoso de Oliveira

— brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 17 de setembro de 1983, portador da carteira de identidade n.º 8.724.982-8-PR —


e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 09 de abril de 2013.


Júlio Suavanga Prates Filho
Reitor


Gisella Maria Zanin
Coordenadora do Curso


Elisário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Ricardo Cardoso de Oliveira
Diplomado

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO




23/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com.br (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente copia reprografica conforme copia autenticada e min apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, sexta-feira, 25 de novembro de 2022
Claudio Martins Betina - Escrevente
E-mail: RS 12.00 - Selo digital: RS 3.60 - 0460.01.2200007.22114 a 2211517CFJ
5211941

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu,
reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077/MEC,
de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas
DIPLOMA REGISTRADO sob
Nº: 0115/2013 Livro: RFG-013
Fls: 090 Processo: 0115/2013
de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
Maringá, 09 de abril de 2013.


Elisário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos
Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-ORE/UEM, de 03/11/2006.

13/08/2012
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EURO3385
6º TABELIONATO E 2º REGISTRO CIVIL
MARIA REGINA
Maringá, 09 de abril de 2013
Autentico e presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentada em seu VERSO e ANVERSO. Dou fé.
00694 - Maringá/PR, 18 de agosto de 2013.
Marcos Paulo Alves Capichinho
Escrevente Juramentado





Maria Regina Pereira Boeira
Tribunal

50855



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, confere o presente DIPLOMA a

Silvana Raquel Brendler Colombo

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 25 de fevereiro de 1980, portadora da carteira de identidade n.º 6.493.080, expedida, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, com defesa de tese realizada em 4 de dezembro de 2018, outorgando-lhe o grau de

Doutora em Direito

na área de concentração em Direito Socioambiental e Sustentabilidade, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Curitiba, 6 de junho de 2019

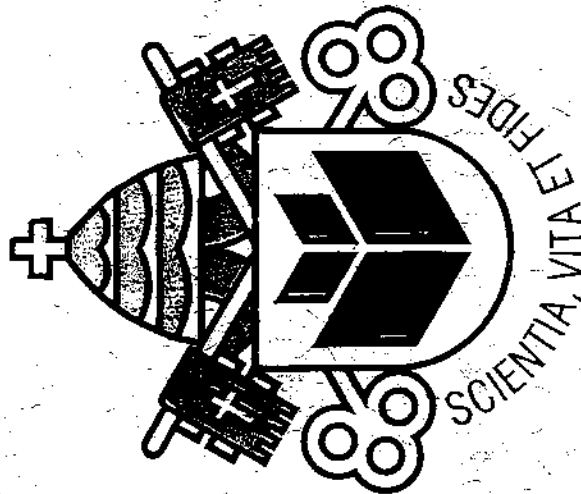


Titulada

Reitor



Silvana
EM BRANCO



PUCPR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE PALMITOS/SC
Leticia Mariussi Slenor - Tabelião de Notas e Protesto Designada



--- AUTENTICAÇÃO Nº 074267 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Do Palmitos/SC, 10 de fevereiro de 2021 às 14:57:11. Em Test. da Verd.



ESTAB. BARON - Escritório Notarial
Pagamentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAV10711-ZQMI
Insira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

24/49

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Curso de Doutorado em Direito, Portaria Ministerial nº 656/17,
 publicada no D.O.U. de 23/05/2017.
 Inscrição sob o nº 0663 Livro 01, Folha nº 47.

Reitor: Waldemiro Gremiski

Curitiba, 6 de junho de 2019.


 Prof. Nathan Mendes
 Diretor de Pós-Graduação Stricto Sensu

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
 ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
 CNPJ: 76.659.620/0001-51
 Recredenciamento: Portaria Ministerial nº 1.413, de 07/10/2011,
 publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pag. 8.

SECRETARIA GERAL

Selhor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 0724, Livro PGR-01, Folha 032, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

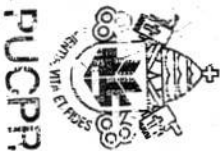
Curitiba, 04 de novembro de 2019.


 Leticia Casagrande
 Secretária Geral

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@Tabelionato.com - Fone: 51 3372-4046 - CEP 90510-000-RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica,
 conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou
 fé.
 Porto Alegre, sexta-feira, 25 de novembro de 2022
 Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente
 E-mail: RS 12.00 + Selo digital: R\$ 3,60 - 0460.073200007 22179 a
 22180 (676)

1401780



Nº 3138

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DA COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Marinsol Signor - Tabelária de Notas e Protesto Designada

Av. João Brasil, nº 1.123-9
 Centro - CEP 89987-000
 Palmitos/SC
 Fone: (47) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 074267 ---

Autentifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Do fe.
 Palmitos/SC, 10 de fevereiro de 2021 às 14:57:10. Em Test. da Verdade.



Escritório: Leticia Marinsol Signor - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAV10710-HWY7
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Instituto de Letras, em 04 de abril de 2005, confere o título de

Doutor em Letras

Área de Concentração: Literaturas de Língua Inglesa

a

Valeria Brisolara Salomon

nacionalidade brasileira, nascida a 06 de novembro de 1971, em Bagé, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

Pedro Briggmann
Arcanjo Pedro Briggmann
Diretor

Valéria Brisolara Salomon

Diplomado

José Carlos Ferraz Hennemann
José Carlos Ferraz Hennemann
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria nº 2.878, do Ministro de Estado da Educação, de 24/08/2005, publicado do D.O.U., 26/08/2005, n.º 165, Seção 1, p. 21. Diploma registrado sob o n.º 0739, fls. 124-v, do Livro PG 19, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Processo nº 23078.203326/05-59.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

Zaira Brasbiel de Azevedo
Zaira Brasbiel de Azevedo
Diretora da Divisão de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação

Valquíria Linck Bassani
Valquíria Linck Bassani
Pró-Reitora de Pós-Graduação



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@tabelionato.com - fone 51 3332.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia, replográfica e extraída nestas notas, a qual compare com o original, do que dou fé. Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

Claudia Martins Pereira - Escrivente

Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60

0460.01.220006c-55cc-1-04617070j

Edital Tomada de Preços nº 02/2023 – Tipo “Técnica e Preço”
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

9.1.3 / 12.1.1-C – Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos:

– Concurso com mais de 1.000 candidatos:

- Câmara Municipal de Carazinho/RS
- Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS
- Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS

PONTOS: 20

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001 - 14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS


TAÍSE CARTELI
Gerente Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Carazinho/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado na Avenida Flores da Cunha, nº 1264 – Centro -, Carazinho/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 052/2019 e Termo Aditivo nº 118/2019, referentes à Tomada de Preços nº 004/2019

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concursos Públicos instituídos pelos Editais nº 001/2019-GERAL e nº 001/2019-CAPSEM.

A empresa executora foi responsável pela elaboração dos Concursos Públicos constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *online* e geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas constando de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos de cada cargo, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, disponibilização para acesso pelo candidato da cópia do seu cartão de resposta pela internet, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas para os cargos de Advogado (Peça Processual), Cozinheira, Desenhista, Motorista, Operador de Máquinas e Zelador, elaboração, impressão, recebimento e avaliação de títulos para os cargos de Orientador Educacional, Professor (todos) e Supervisor Escolar, recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **6.006** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 3.017

Advogado, Agente de Controle Interno-Área Administrativa, Agente de Controle Interno-Área Contábil, Agente de Controle Interno-Área Jurídica, Agente de Planejamento e Orçamento, Agente de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos, Biólogo, Cirurgião Dentista de ESF, Contador, Enfermeiro de ESF, Engenheiro Civil, Farmacêutico Generalista, Fonoaudiólogo, Médico, Médico de ESF, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor Anos Iniciais, Professor Educação Básica-Ciências, Professor Educação Básica-Educação Física, Professor Educação Básica-Geografia, Professor Educação Básica-História, Professor Educação Básica-Língua Portuguesa, Professor Educação Básica-Matemática, Professor-Libras, Psicólogo, Químico, Recreacionista, Supervisor Escolar, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional.

Nível Médio: 1.901

Escriturário (CAPSEM), Agente de Informática, Agente de Saúde Mental, Agente Tributário, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Educacionais,

[Handwritten signatures and initials]
 27/42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:09:56 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 09/06/2021
CONFORME RCA Nº 036

Adm. Angela Ayres Pinto
Adm. Angela Ayres Pinto
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the official mentioned in the stamp above.



Cuidador, Desenhista, Escriturário, Fiscal, Oficial Administrativo, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Tesoureiro Auxiliar e Topógrafo.

Nível Fundamental: 1.021

Almoxarife, Auxiliar de Topógrafo, Cozinheira, Desenhista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Recepcionista, Telefonista e Zelador.

4) Período: Início em julho/2019 e término em janeiro/2020.

5) Datas de provas: A Prova Objetiva foi aplicada no dia 27/10/2019, e as Provas Práticas no dia 08/12/2019, ambas em 2 (dois) turnos.

6) Concurso Público Edital nº 001/2019-CAPSEM homologado em 03/12/2019, Concurso Público Edital nº 001/2019-Geral homologado em 11/12/2019 para os cargos sem 2ª etapa e em 09/01/2020 para os demais cargos.



Equipe Técnica/Equipe de Apoio/Banca Examinadora/Coordenação de Polo/Coordenação Geral:

Adriana Arioli, Alana Jardim, Aline Frota de Oliveira, Ana Lúcia Soares, Arthur Antonioli, Cleusa Fochesatto, Carmen Lúcia R. Macedo, Catarine Lang, Daiane Siveris, Elena C Fortes Gargaro, Eliete Henrique Das Neves, Flávio José M. Martins Jr., Francielle Andréia Barbieri, Gabriel Visconti, Gislene Zehetmeyer, Gustavo Pellizzari, Hugo Carlos Seidl, Iron Giacomelli, Isabel C. R. Werlang, Jaqueline de Freitas Flores, Karina da Costa, Leticia Almeida, Luciana Fromming, Magnús Dias K. Borba, Márcia Keller Coronel, Marco G. Conte, Marília L. Hahn, Nadir Zanotto, Newton da Costa, Renato Zugno, Sara Rodrigues, Sinue Quadrado, Taise Carteli, Tássia Azarias, Tatiane Cristina Seidel e Vinicius Pellizzari.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.
 Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310
 Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
 Elena C. Fortes Gargaro
 Administradora - CRA/RS - 07397/O


 Milton Schmitz
 Prefeito

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS
 ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
 PORTO ALEGRE NA DATA 09/06/2021
 CONFORME RCA Nº 036


 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA-RS
 Nº 014765
 28/49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:09:56 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 12:09:56 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100001.04091-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 16/07/2021 13:18:30 -03:00

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Lays', located at the bottom center of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 - CEP 96160-000
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
CNPJ - 87.691.507/0001-17



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO - CRA/RS 07397/O, **executou** serviços para o Município de Capão do Leão - CNPJ 87.691.507/0001-17, situado na Avenida Narciso Silva, 1195 - Capão do Leão/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 127/2009, 1º e 2º Termos Aditivos, referente ao Pregão Presencial nº 017/2009.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2009.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, impressão, aplicação e avaliação das provas práticas, avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

O certame teve um total de 6.461 candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: Advogado, Assistente em Informática, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Odontólogo, Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Área II na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Área II na disciplina de Língua Estrangeira - Espanhol, Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Área II na disciplina de Música, Psicólogo e Supervisor Escolar;

Nível Médio: Auxiliar de Educação, Caixa - Agente de Arrecadação, Escrivão, Fiscal Sanitário e Ambiental, Inspetor de Alunos, Monitor de Laboratório de Informática, Professor Educação Infantil - Área I, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Área I, Técnico de Enfermagem, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo;

Nível Fundamental: Carpinteiro, Coveiro, Gari, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Pedreiro, Servente e Vigilante.

[Handwritten signatures and initials]
29/49



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA/RS
 ATESTADO DE DECLARAÇÃO REGISTRADO
 EM 08/05/13
 CONFORME RCA Nº 036
 PORTO ALEGRE 08/05/13

Angela Ayres Pinto
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CRA/RS

Adm. Angela Ayres Pinto
 CRA/RS Nº 15.329
 Fiscal



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 - CEP 96160-000
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
CNPJ - 87.691.507/0001-17



3) **Período:** Início em novembro/2009 e término em maio/2010.

4) **Quantidade:** o certame teve um total de 6.461 candidatos inscritos, nos cargos de:
Nível Superior: 777
Nível Médio: 2.835
Nível Fundamental: 2.849

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O e CRA/SC nº 9555

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente Concurso foi validado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Elena C. F. Gargaro
CRA/RS 07397/O

Capão do Leão, RS, 22 de Março de 2013.

CLAUDIO LUIS SCHRÖDER VITORIA,
Prefeito Municipal de Capão do Leão - RS



Edm. Angela Ayres Pinto
CRA/RS nº 15.329
Fiscal

CGC - 87.691.507/0001 - 17





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Rua Antônio Donga, 53
Centro - CEP 94035-270 - Gravataí/RS
Fone (51) 3600-7316 ou 3600-7317
smad@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

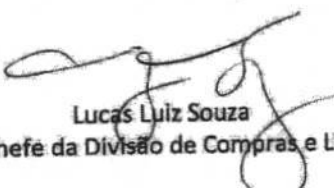


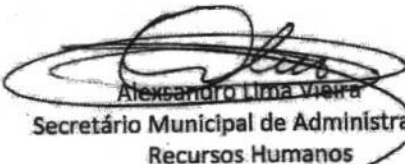
**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 031/2017**

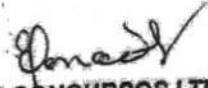
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Objetiva Concursos Ltda., inscrita no CNPJ: 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/ RS, prestou os serviços de realização de Concurso Público e Processo Seletivo, conforme descrito no anexo, contratado através do Pregão Eletrônico 014/2014, tendo firmado o Contrato de Prestação de Serviço - CPS 027/2014 e demais termos aditivos, tendo sido contratados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMAD.

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, bem como inexistente, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Atenciosamente


Lucas Luiz Souza
Chefe da Divisão de Compras e Licitações


Alexandre Lima Vieira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Eleno C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

Gravataí, 20 de janeiro de 2017.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 13/03/13
CONFORME RCA Nº 026

Claudia Sus
Mtd. Claudia Sus
Coordenadora da Fisc
CRA-RS nº 12



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Rua Antônio Donga, 53
Centro - CEP 94035-270 - Gravataí/RS
Fone (51) 3600-7316 ou 3600-7317
smad@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS



ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇOS PRESTADOS - Elaboração de Concurso Público e Processo Seletivo, abertos através dos editais 010 e 011/2015, constando do regimento e homologação das inscrições pela Internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, recebimento e avaliação de títulos, atendimento adequado, elaboração, impressão e aplicação de provas para portadores de necessidades especiais (PNE), correção de provas por sistema de leitura óptica, mapeamento dos locais de prova para a designação dos candidatos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos, e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

CARGOS E INSCRIÇÕES - O certame teve um total de 7.455 inscritos, dentro dos 25 cargos, conforme demonstrado abaixo:

- **Nível Superior: 4.816 Inscritos**

Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisão Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Ensino Fundamental Educação Especial - Deficiência Intelectual, Professor de Ensino Fundamental Educação Física, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental Atendimento Educacional Especializado - AEE, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Arte, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - História, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Letras/Libras, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Estrangeira Moderna Inglês, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática e Médico da ESF.

- **Nível Médio: 2.349 Inscritos**

Agente Administrativo II, Agente de Apoio em Educação Especial, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

- **Nível Fundamental: 290 Inscritos**

Agente Comunitário de Saúde da EACS e Vigia de Escola Municipal.

PERÍODO - entre abril/ 2014 e abril/ 2016.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Elena Condida Fortes Gargano - Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S; Cleusa Fochesatto - Advogada e Especialista em Direito Público OAB/RS nº 47310; Silvana Rigo - Advogada OAB/RS nº 61374.

EX A

32/49



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 12/03/17
CONFORME RCA Nº 035

Claudia Susana
Adm. Claudia Susana
Coordenadora da Fisc. e Adm.
CRA-RS nº 12.57



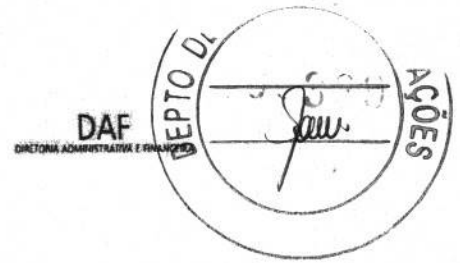
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

[Handwritten signature]



**Prefeitura de
GRAVATAÍ**
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS
Fone: 51 3600.7334
smat.daf@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br



TERMO COMPLEMENTAR AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 031/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Objetiva Concursos Ltda., inscrita no CNPJ: 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/ RS, registrado no CRA/ RS sob nº 001093/O, tendo como responsável técnica a Administradora Elena Condida Fortes Gargaro – CRA/ RS nº 07397/O, prestou os serviços de realização de Concurso Público e Processo Seletivo, conforme o atestado de capacidade técnica nº 031/2017, emitido em 20/01/2017, contando com a equipe técnica, conforme segue:

Equipe Técnica/Equipe de Apoio/Coordenador de Polo/Banca Examinadora/Coordenação Geral: Daiane Siveris (Mestre em Letras), Adriana Beatriz Pacher Raach (Mestre em Educação), Ana Cristina de Almeida Silva (Especialista em Educação Especial), Antônia Fernanda de Moura (Licenciada em Ciências), Roberto Furlanetto Júnior (Especialista em Fisiologia do Exercício), Camile Thaís Brzostek (Graduada em Letras), Newton da Costa (Licenciado em História), Maitê Maus da Silva (Graduação em Letras/Libras), Sandra Jaqueline Salvador dos Santos (Mestre em Educação), Cleusa Fochesatto (Especialização Direito do Estado), Elena Condida Fortes Gargaro (Graduação em Administração), Eliete Henrique das Neves (Mestrado em Geografia), Taise Carteli (Graduação em Matemática), Tatiane Cristina Seidel (Especialização em Informática na Educação), Valéria Silveira Brisolara (Doutorado em Letras/Inglês), Luciane Lanes (Graduação em Ciências Contábeis) e Samuel Dall Agnoli (Especialização em Gestão Empresarial).

Atenciosamente

Lucas L. F. Souza
Diretor Administrativo e Financeiro – SMAT

Alessandra Lima Vieira
Secretário Municipal de Administração – SMAT

Gravataí, 09 de janeiro de 2020.

tabelionato **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04 1800007 26803 - Validador: A93.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
22/09/2020 13:50:02 - 03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldepartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

33/49



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Tramandaí**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.771.001/0001-80, situado na Avenida da Igreja, nº 346 – Tramandaí/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 211/2014 e Termo Aditivo, referentes à Tomada de Preços nº 233/2014.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 511/2014.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, atendimento adequado, elaboração, impressão e aplicação de provas para portadores de necessidades especiais (PNE), elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, elaboração, aplicação e avaliação dos testes de aptidão física, avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **5.873** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 1.366

Analista de Sistemas, Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Gestor Público, Intérprete Educacional, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista/Ortopedista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor Artes – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Religião – Ensino Fundamental Anos Finais, Psicólogo e Psicólogo Organizacional.

Nível Médio: 2.013

Assessor Administrativo, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Topografia, Educador Social, Guarda Municipal, Monitor de Ônibus Escolar, Oficial de Patrimônio, Técnico de Cadastro Multifinalitário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Topógrafo.

Nível Fundamental: 2.494

Ajudante de Cozinha, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Carpinteiro, Cozinheiro, Eletricista, Instalador Hidráulico, Lavadeira, Mecânico Máquina Leve, Mecânico Máquina Pesada, Monitor, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquina Leve,

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 001/2013

34/49



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 15/12/16
CONFORME RCA Nº 036

Leandir
Claudia S...



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Operador de Máquina Pesada, Operário, Pedreiro, Servente, Soldador, Telefonista, Tesoureiro e Vigia.

4) **Período:** Início em julho/2014 e término em abril/2015.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

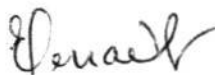
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tramandaí/RS, 14 de setembro de 2016.

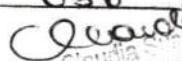

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 001/2016


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua ...
AGUAFORTELA - RS - 9730770

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 15/12/16
CONFORME RCA Nº 036


Elena Condida Fortes Gargaro
Coordenadora da Fie
CRA-RS nº 32.3



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS


35/149



tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 26808 - Validador: 7F4.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
22/09/2020 13:54:55 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





Edital Tomada de Preços nº 02/2023 - Tipo "Técnica e Preço"
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

9.1.4 – Experiência da Licitante em quantidade de concursos:

- Prefeitura Municipal de Osório/RS
- Prefeitura Municipal de Pelotas/RS
- Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS
- Prefeitura Municipal de Sapiranga/RS

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

Taise Carteli
TAISE CARTELI
Gerente Técnica

36/149



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

OSÓRIO
Terra dos bons ventos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2014.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO CRA/RS 07397/O, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS** – CNPJ Nº 88.814.181/0001-30, situado na Avenida Jorge Dariva, nº 1251 – Osório/RS, conforme dados que seguem:

1) **Número do Contrato:** nº 069/2013, referente ao Pregão Presencial nº 045/2012.

2) **Objeto do Contrato e Serviços Executados:** Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2013.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de **provas objetivas**, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, aplicação e avaliação das **provas práticas**, avaliação de **títulos**, aplicação e avaliação de **exames psicológicos**, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

O certame teve um total de **14.460** candidatos homologados, nos cargos de:

Nível Superior: 3.424 Candidatos

Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Artes, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Ciências, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Educação Física, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Geografia, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de História, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Inglês, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Matemática, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Português e Psicólogo.

Nível Médio: 4.244 Candidatos

Agente Administrativo, Almojarife, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Fiscal, Inspetor Tributário, Monitor – Categoria Educação Especial, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental – THD, Tesoureiro e Topógrafo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 17/03/15
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 17/03/15
Adm. Claudia Susana Pan
Coord. Claudia Susana Pan
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

OSÓRIO



Nível Fundamental: 6.792 Candidatos

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Administração, Merendeira, Motorista, Operador Especializado, Operário e Servente.

3) Período: Início em fevereiro/2013 e término em abril/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal:

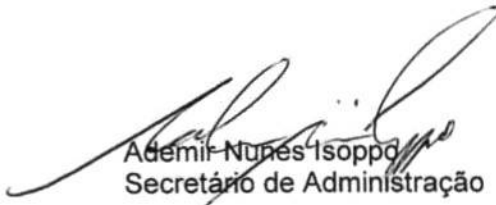
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555 e CRA/MG nº 01-042865/S


Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de novembro de 2014.


Ademir Nunes Isoppo
Secretário de Administração


OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA / RS - 07397/O



30/149



tabelionato
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.25338 - Validador: F0C.



Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
29/07/2020 15:31:51 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR



Secretaria Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, executou serviços ao Município de Pelotas, inscrito no CNPJ sob o nº 87.455.531/0001-57, situado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101 – Pelotas/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 253/2013 e Termo Aditivo nº 01/2014, referentes ao Pregão Presencial nº 033/2013.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 040/2014. A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, recebimento e avaliação de títulos, aplicação e avaliação dos exames psicológicos, aplicação e avaliação de prova de aptidão física, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **11.178** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: **4.730**

Agente de Tributos, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor de Educação Infantil, Professor de Libras – Usuário Nativo, Professor I, Professor II - Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Ensino Religioso, Professor II – Espanhol, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Música, Professor II – Português, Professor II – Biologia, Professor II – Química, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Nível Médio/Técnico: **3.763**

Agente de Trânsito e Transportes, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Intérprete de Libras, Oficial Administrativo e Técnico em Contabilidade.

Nível Fundamental: **2.685**

Cuidador, Motorista, Merendeira e Operador de Máquinas.

4) Período: Início em dezembro/2013 e término em dezembro/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condidá Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas/RS, 25 de novembro de 2015.

1º TABELIONATO

Secretário José Francisco das Graças Cruz
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

33/149



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 18/12/15
CONFORME RCA Nº 036



Adm. Claudia Susan
Coordenadora de Fisc. e R

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.28320 - Validador: 09F.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
09/11/2020 16:39:58 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



1º TABELIONATO DE PELOTAS
Rua Anchieta, 2002 - Pelotas RS - CEP 96015-420
Fone/Fax: (53) 3225-4144 - tabelionatozulmira@gmail.com

Bel. Zulmira Lopes Rodrigues
Tabeliã

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de JOSÉ FRANCISCO DAS GRAÇAS CRUZ
Dou fé.

Em testemunho da verdade
Pelotas - RS, 1 de Dezembro de 2015

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - 0422.01.1500007.01964



ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Santa Maria/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, situado na Rua Venâncio Aires, nº 2277 – Centro – Santa Maria/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: s/n e 1º Termo Aditivo, referentes à Concorrência nº 09/2016.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concursos Públicos instituídos pelos Editais nº 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 017/2017.

A empresa executora foi responsável pela elaboração dos Concursos Públicos constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *online* e geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas/cartões por sistema de leitura ótica, recebimento e avaliação de títulos para os cargos de Professores (todos), recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **11.344** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 6070

Professor - Educação Profissional - Desenho Técnico, Professor - Educação Profissional – Eletricidade, Professor - Educação Profissional – Mecânica, Professor - Educação Profissional – Metalurgia, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Artes, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Assistente Social, Enfermeiro, Enfermeiro Saúde da Família, Psicólogo, Contador, Engenheiro Eletricista, Geólogo, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Epidemiologista, Médico ESF, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Radiologista.

[Handwritten signatures and scribbles]
40149

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 01/10/17
CONFORME RCA Nº 036

Claudia Sued
Adm. Claudia Sued
Coordenadora da Fisc.
CRA-RS nº 32.97



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS



[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



Nível Médio: 4.454

Agente Administrativo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem de Saúde da Família.

Nível Fundamental: 820

Agente Comunitário de Saúde.

4) Período: Início em julho/2017 e término em janeiro/2018.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

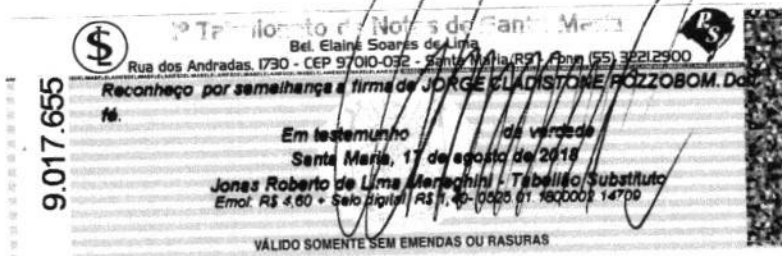
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria/RS, 15 de agosto de 2018.



JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal



Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Elena'.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 01/10/12
CONFORME RCA Nº 036



Leandro
adm. Claudia

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

tabelionato .com **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS** 

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26805 - Validador: 929.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
22/09/2020 13:50:47 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O e responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Sapiranga/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.366.159/0001-02, situado na Avenida João Corrêa, nº 793 – Centro - Sapiranga/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 017/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 044/2016.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 083/2016.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação de provas práticas para os cargos de Merendeira, Motorista e Operador de Máquinas, recebimento e avaliação de títulos para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Nutricionista, Professores (Todos), Psicólogo e Turismólogo, recebimento, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **6.522** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: 1.541

Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Nutricionista, Professor II-Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Ciências, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Educação Artística, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Educação Física, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Ensino Religioso, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Filosofia, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Geografia, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-História, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Informática, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Inglês, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Matemática, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Música, Professor III-Anos Finais do Ensino Fundamental-Português, Psicólogo e Turismólogo.

[Handwritten signatures and initials]
42/49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Nível Médio: 2.405

Agente Tributário, Auxiliar de Sala, Guarda de Trânsito, Monitor de Sala, Professor I-Educação Infantil, Técnico de Suporte em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações e Topógrafo.

Nível Fundamental: 2.576

Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Serviços Gerais e Vigilante.

4) **Período:** Início em março/2016 e término em novembro/2016.

Responsabilidade Técnica/Legal:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.

Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310

Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente Concurso Público foi validado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

TABELIONATO SAPIRANGA

Sapiranga/RS, 24 de maio de 2017.

Carina Patricia Nath

Carina Patricia Nath
Secretária Municipal de Administração

Carina Patricia Nath
Secretária de Administração

Elena Condida Fortes Gargaro
Elena Condida Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 27/07/17
CONFORME RCA Nº 036

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Bairro Centro - Sapiranga - RS - Fone: (51) 3509-1170
TABELIÁ: CELITA BARRETA SLOMP e-mail: tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

Reconheço a SEMELHANÇA da firma de: Carina Patricia Nath. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 31 de maio de 2017
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0313.011600002.15992

VÁLIDO SOMENTE SEMELHANÇA DE NOTAS

Bel. Marielei Ruediger Kettermann
SUBSTITUTA

Delmo Azevedo
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

SISTEMA CFA/CRA's
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. João Corrêa, 753 - A. C. - Sapiranga - RS
RS 011242

EP: 93.800-000 -- CNPJ: 87.366.159/0001-02

Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS.
Fls. 0202

43/149

tabelionato
(.com)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL, AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26806 - Validador: 5D6.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
22/09/2020 13:51:25 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 44/49.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS



CERTIDÃO N.º 15326/2022

TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Prazo de validade 6 (seis) meses após a lavratura da mesma.

Certificamos, a pedido da empresa “OBJETIVA CONCURSOS LTDA” a qual está devidamente registrada neste CRA/RS sob o n.º RS-001093/O, sendo o Responsável Técnico o Administrador ELENA CONDIDA FORTES GARGARO registrado sob o n.º RS-007397/O, a qual possui os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:.....

1. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Gabriel, 23/01/2012.....
2. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cachoeirinha, 26/05/2011.....
3. RCA n.º 036 de 07/11/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 31/10/2011.....
4. RCA n.º 036 de 31/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dois Irmãos, 30/11/2011.....
5. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Prata, 16/01/2012.....
6. RCA n.º 036 de 19/09/2009, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 18/08/2008.....
7. RCA n.º 036 de 13/03/2012, firmado com o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Serafina Corrêa, 19/12/2011.....
8. RCA n.º 036 de 26/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sobradinho, 08/12/2011.....
9. RCA n.º 036 de 10/05/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 05/05/2011.....
10. RCA n.º 036 de 04/07/2007, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Terra de Areia, 25/02/2007.....
11. RCA n.º 036 de 27/01/2012, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Guaíba, 07/2011.....
12. RCA n.º 036 de 14/10/2011, firmado com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 17/06/2011.....
13. RCA n.º 036 de 07/07/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE JAGUARI/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Jaguarí, 20/06/2011.....
14. RCA n.º 036 de 06/07/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Santa Rita, 18/05/2011.....
15. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Bagé, 22/07/2008.....
16. RCA n.º 036 de 16/10/2012, firmado com a EMATER/RS – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE

Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000

Fone: (51) 30144700

45/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Carlos Henrique Cardoso Silveira - Escrevente

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80
0460.01.2200007/3471/16341

7º Tabelionato de Porto Alegre/RS

Rodrigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã

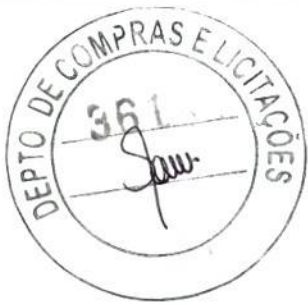


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS



- EMPREENDEMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 15/08/2012.....
17. RCA n.º 036 de 06/01/2010, firmado com a ASCAR – ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 05/01/2010.....
 18. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL/RS – CEFET - SVS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – São Vicente do Sul, 17/07/2008.....
 19. RCA n.º 036 de 30/07/2008, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 07/07/2008.....
 20. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região, com selo de segurança n° 5407, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 13/09/2013.....
 21. RCA n.º 036 de 01/08/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, com selos de segurança n° 5045 e 5046, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Cidreira, 01/08/2013.....
 22. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, com selos de segurança n° 5478 e 5479, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Arroio Grande, 10/10/2013.....
 23. RCA n.º 036 de 19/09/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Dom Pedrito, 07/08/2008.....
 24. RCA n.º 036 de 15/05/2013, firmado com a PREFEITURA DE ITAQUI, com selo de segurança n° 4993 e 4994, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Itaquí, 06/05/2013.....
 25. RCA n.º 036 de 05/09/2013, firmado com a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., com selo de segurança n° 5163, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2013.....
 26. RCA n.º 036 de 22/03/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, com selos de segurança n° 4982 e 4983, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Capão do Leão, 22/03/2013.....
 27. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁÁ, com selos de segurança n° 005480 e 005481, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
 28. RCA n.º 036 de 08/05/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS, com selo de segurança n° 004981, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/10/2013.....
 29. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE com selo de segurança n° 008117, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 14/10/2014.....
 30. RCA n.º 036 de 17/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, com selos de segurança n° 008053 e 008054, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Osório, 10/11/2014.....
 31. RCA n.º 036 de 24/03/2015, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, com selo de segurança n° 008118, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Picada Café, 07/10/2014.....
 32. RCA n.º 036 de 26/09/2014, firmado com a EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A, com selo de segurança n° 007306, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 20/08/2014.....
 33. RCA n.º 036 de 11/10/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, com selo de segurança n° 005404, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Lajeado, 04/09/2013.....
 34. RCA n.º 036 de 20/05/2009, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, referente ao

[Handwritten signatures and scribbles]
46/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 • atendimento@7tabelionato.com • Fone (51) 3372.4046 • CEP 90510-000 • RS

TABELIÁ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Candoso Silveira - Escrevente

Emolho: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

0460.01.220000/34/11/115

BERVIG

147375

7º Tabelionato de Porto Alegre/RS
Rodrigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliá



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS



- contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pelotas, 26/03/2009.....
35. RCA n.º 036 de 18/11/2013, firmado com o MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, com selo de segurança n° 005483, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Três Coroas, 09/10/2013.....
36. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com a CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL, com selo de segurança n° 009217, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 26/11/2015.....
37. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE ALEGRETE, com selo de segurança n° 009218, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Alegrete, 27/11/2015.....
38. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o MUNICÍPIO DE PELOTAS, com selo de segurança n° 009216, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pelotas, 25/11/2015.....
39. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, com selos de segurança n° 010456 e 010457, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria, 08/11/2016.....
40. RCA n.º 036 de 18/12/2015, firmado com o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE - DMAE, com selos de seguranças n° 009219 e 009220, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre, 10/12/2015.....
41. RCA n.º 036 de 11/05/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, com selos de seguranças n° 010860 e 010860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul, 05/05/2017.....
42. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE ERECHIM, com selos de segurança n° 010228 e 010229, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Erechim, 11/08/2016.....
43. RCA n.º 036 de 13/03/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, com selos de segurança n° 010686 e 010687, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Gravataí, 20/01/2017.....
44. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE IVOTI, com selo de segurança n° 010453, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Ivoti, 08/11/2016.....
45. RCA n.º 036 de 09/09/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, com selo de segurança n° 010233, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Cruz do Sul, 12/05/2016.....
46. RCA n.º 036 de 15/12/2016, firmado com o MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, com selo de segurança n° 010454, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tramandaí, 14/09/2016.....
47. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE PANAMBI, com selo de segurança n° 011241, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Panambi/RS, 30/05/2017.....
48. RCA n.º 036 de 27/07/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, com selo de segurança n° 011242, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Sapiranga/RS, 24/05/2017.....
49. RCA n.º 036 de 26/09/2017, firmado com o MUNICÍPIO DE NOVA CABRAIS, com selos de segurança n° 011631,011632, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Cabrais/RS, 23/08/2017.....
50. RCA n.º 036 de 28/02/2018, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com selos de segurança n° 012356, 012357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caxias do Sul/RS, 25/10/2017.....
51. RCA n.º 036 de 12/08/2018, firmado com o MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, com selo de segurança n° 012854, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Vera Cruz/RS, 24/08/2018.....

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 47/49.



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372.4046 - CEP 90510-000 - RS

TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2022
Carlos Henrique Candoso Silveira - Escrevente

Emol. RS 6,00 + Selo digital RS 1,80
0460.01.2200007-370010-81

1473374

7º Tabelionato de Porto Alegre/RS
Rodrigo Paravisi Galha
Substituto da Tabeliã



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

52. RCA nº 036 de 01/10/2018, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, com selos de segurança nº 012907, 012908, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Santa Maria/RS, 15/08/2018.....
53. RCA nº 036 de 16/07/2019, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, com selos de segurança nº 013634, 013635, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Pedras Altas/RS, 03/03/2019.....
54. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, com selos de segurança nº 012714, 012715, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Venâncio Aires/RS, 04/12/2017.....
55. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE CARAÁ, com os selos de segurança nº 013738, 013739 e 013740, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Caraá/RS, 12/08/2019.....
56. RCA nº 036 de 17/10/2019, firmado com o MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO, com selos de segurança nº 013736, 013737, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Antônio Prado/RS, 13/09/2019.....
57. RCA nº 036 de 08/08/2018, firmado com o MUNICIPIO DE VERA CRUZ, com selos de segurança nº 012712 e 012713, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Vera Cruz/RS, 30/05/2018.....
58. RCA nº 036 de 14/09/2018, firmado com a PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ/RS, com selos de segurança nº 012859 e 012860, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Tupanciretã/RS, 02/08/2018.....
59. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE NOVA RAMADA/RS, com selos de segurança nº 014395 e 014396, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Nova Ramada/RS, 01/09/2020.....
60. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, com selo de segurança nº 014394, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Viadutos/RS, 02/09/2020.....
61. RCA nº 036 de 13/10/2020, firmado com o MUNICIPIO DE JOIA/RS, com selos de segurança nº 014399 e 014400, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Joia/RS 31/08/2020.....
62. RCA nº 036 de 02/09/2020, firmado com o MUNICIPIO DE QUEVEDO/RS, com selo de segurança nº 014357, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Quevedo/RS, 09/01/2020.....
63. RCA nº 036 de 29/11/2019, firmado com o SEBRAE/RS, com selo de segurança nº 013901, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 28/11/2019.....
64. RCA nº 036 de 30/07/2008, firmado com o CREA/RS, referente ao contrato de prestação de serviço, afirmando que os serviços foram executados a contento. Data do referido atestado – Porto Alegre/RS, 22/07/2008.....

E, para constar, eu Norma Fuscaldo, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente certidão em 04 (quatro páginas), com autenticidade comprovada pelo selo nº 015326. Porto Alegre, 13 de novembro de 2022.....



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

48/49



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone(51)3372.4046 - CEP 90510-000 - RS
TABELIÃ RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2020
Carlos Henrique Candoso Silveira - Escrevente

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0460.012200007.341081954

BERVIG



7º Tabelionato de Porto Alegre/RS
Rodrigo Paravisi Graha
Substituto da Tabeliã



Tomada de Preços nº 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PROPOSTA TÉCNICA

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 00.849.426/0001-14
Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco
90420-001 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3335-3370


TAISE CARTELI
Gerente Técnica

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Rua Casemiro de Abreu, 347 - Rio Branco
CEP 90.420-001 PORTO ALEGRE/RS
Fone/FAX: (51) 3335-3370 - Site: www.objetivas.com.br


49/49



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiava/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da comissão especial de julgamento das propostas técnicas do processo licitatório **Tomada de Preço 02/2023**, designada através do decreto Nº 456/2021. Integram a referida comissão os seguintes membros: **Josias Zacharow Pedroso, Tânia Maristela Munhoz, Alessandra Walenga Vaz, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Jackson Luis Faria, Prescila de Barros Matioski e Wiliam César Mendonça Peres**. Justificada a ausência do membro Wiliam César Mendonça Peres, em razão deste estar em seu gozo de férias. Em prosseguimento á sessão, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença da comissão permanente de concurso público e da comissão de licitação. Envelopes estes que foram rubricados e abertos, já que atenderam rigorosamente à todas as exigências editalícias, passou-se então a comissão a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Empresa: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

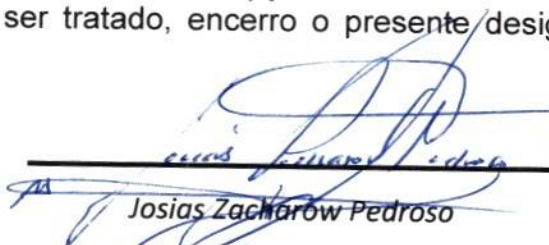
10.1.1 a)- Experiência Profissional da Equipe Técnica: 39 (trinta e nove) pontos

10.1.2 b)- Qualificação Complementar da Equipe Técnica: 30 (trinta) pontos

10.1.3 c)- Qualificação Técnica da Empresa em quantidades de candidatos inscritos: 20 (vinte) pontos.

Pontuação A+B+C = 89 (oitenta e nove) pontos

Nada mais havendo a ser tratado, encerro o presente designando a continuidade da sessão.



Josias Zacharow Pedroso

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



Tânia Maristela Munhoz

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Proposta Técnica – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO




Alessandra Walenga Vaz

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO


Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO


Jackson Luis Faria

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO


Prescila de Barros Matoski

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Proposta Técnica – Pag. 2 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

FONE,



Objetiva
CONCURSOS



ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
ABERTURA DIA 06/03/2023 ÀS 10h.

PARA: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14 Registro CRA/RS Nº 1093
Inscrição Estadual: 096/2873829 Inscrição Municipal: 18213723
Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco
CEP 90.420-001 – PORTO ALEGRE – RS
Fone/Fax: (51) 3335-3370 E-mail: comercial@objetivas.com.br

Ao Município de Jaguariaíva/PR
A/C Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 02/2023

A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, por intermédio da sua representante legal, Sra. TAISE CARTELI, Gerente Técnica, portadora de Carteira de Identidade nº 8081535951 e CPF nº 006.676.580-33, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023**, conforme planilha de preço a seguir.

Nº Licitação	Item	Und.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02/2023	01	Serviço	Contratação de entidade ou fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas e de títulos e Aptidão Física, Avaliação Psicológica, e Investigação Social para o cargo efetivo de Guarda Municipal) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público visando provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio/ Técnico, Nível Superior e Cadastro de Reserva, no Município de Jaguariaíva.	01	R\$ 143.880,00	R\$ 143.880,00

(Cento e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da mesma.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: TAISE CARTELI CPF: 006.676.580-33 RG: 8081535951

Cargo na Empresa: Gerente Técnica

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. CNPJ: 00.849.426/0001-14

Banco: Banco do Brasil – N° 001 Agência: 1899-6 Conta Corrente: 121180-3

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde esta proposta for omissa, prevalecerá o disposto no Edital de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 e seus anexos, do qual a proponente tomou ciência e concorda plenamente.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2023.

00.849.426/0001-14

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE - RS


TAISE CARTELI
Gerente Técnica



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



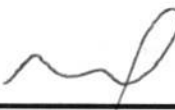
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Permanente de Concurso Público, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação para abertura das Proposta de Preços. Dando início a abertura dos envelopes proposta de preços onde a proponente **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A classificação final dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada (MP) das valorizações da Proposta Técnica (peso 7) e da Proposta Comercial (peso 3) através da seguinte fórmula: **$NF = (NT \times 7) + (NP \times 3)$** .

Nota Técnica
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
$NT = 100 \times PF/MPF$
$NT = 100 \times 89/89$
$NT = 100 \times 1,00$
$NT = 100$

Nota de Preço
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
$NF = (NT \times 7) + (NP \times 3)$
$NF = (100 \times 7) + (65 \times 3)$
$NF = 700 + 195$
$NF = 895$

Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.



Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Proposta de Preço – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ana Cláudia Rodrigues de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fernanda Souza

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Cristina de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Josias Zacharow Pedroso

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Tânia Makistela Munhoz

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Alessandra Walenga Vaz

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Proposta de Preço – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jackson Luis Faria

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Prescila de Barros Matoski

MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023_Proposta de Preço – Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Atas TP 2/23 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: comercial@objetivas.com.br

6 de março de 2023 às 15:16

Boa tarde,



Encaminho em anexo, para conhecimento Ata de reunião de recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 3 da Tomada de Preço Nº 03/2023 que objetivou a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

Atenciosamente,

AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

3 anexos

- PDFsam_Atata_Proposta Técnica TP 223Scan_20230306_140852.pdf
4864K
- PDFsam_Atata_Habilitação TP 223Scan_20230306_140852.pdf
4876K
- PDFsam_Atata_Proposta de Preço TP 223Scan_20230306_140852.pdf
6221K

Licitação - Objetiva Concursos <licitacao@objetivas.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

6 de março de 2023 às 17:39

Boa tarde, Fernanda!

Acusamos e agradecemos o recebimento do presente e-mail.

Colocando-nos à disposição,

Atenciosamente,



Mariida Barbosa
Analista de Licitação

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio
Branco, Porto Alegre/RS

CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 |
www.objetivas.com.br

Muito além de Concursos - Conheça nosso portfólio de serviços!

- Concursos Públicos • Processos Seletivos Públicos e Privados (Presenciais e *On Line*) •
 - Avaliação Educacional • Avaliação Curricular • Avaliação Psicológica •
 - Cursos de Capacitação • Revisão Textual • Tradução •
 - Serviços Administrativos para Negócios
- Contato: atendimento@objetivas.com.br

Seriedade e ética: Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o e-mail e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

De: Comercial [mailto:comercial@objetivas.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 17:21

Para: 'Marilda'

Assunto: ENC: Atas TP 2/23 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Classificados e Publicação Legal



PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 080/2022
Dispensa de Licitação nº 018/2022
OBJETO: aquisição de mudas de árvores para arborizar espaços públicos do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESO Nº 047/2023
CONTRATANTE: M&S-TIPO DE LUBRIFICAÇÃO DE PRODUTOS CIBRÁDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.296.880-0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 047/2023
PREGÃO Nº 035/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Decreto Federal Nº 02/47/19)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 054/2023
PREGÃO Nº 042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Lei 526/2020)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023
PREGÃO Nº 054/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Decreto Federal Nº 02/47/19)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023
PREGÃO Nº 055/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Decreto Federal Nº 02/47/19)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023
PREGÃO Nº 055/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Decreto Federal Nº 02/47/19)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
OBJETO: Criação de empresa para realização de Plataforma Show de Música referente ao Inibido Social com as crianças e adolescentes em torno do Dia 16 de Maio, dia de luta em combate a superação e Abuse Sexual Contra Crianças e Adolescentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
Regulamento - Tomada de Preço
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 149/2022
Dispensa de Licitação nº 028/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de "Plataforma Show de Música" referente ao Inibido Social com as crianças e adolescentes em torno do Dia 16 de Maio, dia de luta em combate à exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
PREGÃO Nº 045/2023
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 045/2023
PREGÃO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Lei 526/2020)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
Licitação nº 214/2022
Pregão nº 150/2022
Pregão Eletrônico nº 122/2022
Registro de Preços nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 045/2023
PREGÃO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
(Lei Federal nº 8.888/93 e Lei 526/2020)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PREÇO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TÉCNICO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR.

Falecimentos
SEPULTAMENTOS EM 05/03 E 06/03

- Ariel Cirilo, 60 anos
David Rios, 62 anos
Elizã Da Luz Messias, 75 anos
Idemir Terezinha de Oliveira, 81 anos
Jayrã dos Santos, 85 anos
Jhonatan Guilherme Rodrigues, 26 anos
Joanina Penczkoski Van-Beck, 83 anos
Juliano Soares, 41 anos
Luiz Antônio Migdalski, 56 anos
Luiz Carlos Moraes, 72 anos
Manoel Teixeira da Silva, 82 anos
Manoel de Lourdes Cordeiro Andrade, 60 anos
Mário de Lourdes Santos, 73 anos
Mário Alves de Freitas Borges, 66 anos
Paulo Roberto Botelho Gomes, 79 anos
Osni Rodrigues Ferreira, 66 anos
Valdomiro Pedroso Machado, 59 anos
Wilson Correia da Rosa, 29 anos

SEPULTAMENTOS EM 07/03
Celso Theodoro Lemes, 56 anos
Vêlton: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério Santa Luiza

PRINCESA ASSISTÊNCIA
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

Table with 4 columns: Produto, Descrição, Valor atual, Valor reajustado, Percentual do reajuste. Row 4217: LULA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRCUNSCITO - MATERIAL MÉDICO LATEX NATURAL INT. RS 12,01 | 15,80 | 30,00 %



ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

OBJETO: Aquisição de "BOLSA TÉRMICA", para atender às necessidades da Farmácia Básica, quanto ao transporte de medicamentos termo lábeis e Aquisição de BOLSA DE COLOSTOMIA CONVEXA para atender o setor de serviço social da SEMUS.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 09/03/2023 às 08:30min horas do dia 21/03/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 21 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 21 de março de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br. Ou através do e-mail: compras@bll.com.br.
Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 01 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETEIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E ENXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de março de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 09/03/2023 às 08:30min horas do dia 22/03/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 22 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 22 de março de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br. Ou através do e-mail: compras@bll.com.br.
Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 08 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: Credenciamento de um Profissional Capoeirista para desenvolver atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mantidos pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 23 de março de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 23 de março de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes> ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 07 de março de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2003/2016 - Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTR, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leduina Fátima de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-9638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO ITINERANTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
CNPJ: 81.159.857/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 393,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO: Registro de Preço aquisição de "Kit Lanche" para atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD).
DATA DE ASSINATURA:
15/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 1.055/2023
CONTRATADA: FLAVIA PERANDRE DIA-MEI
CNPJ: 40.626.859-0001-25 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 246.966,30

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.037/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva-PR inscrito no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. ALCIONE LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 e do CPF/MF nº 487.819.839-72, e
CONTRATADA: MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação no prazo de entrega da obra em 120 (cento e vinte dias), a findar-se em 05/04/2023.
NOVO PRAZO FINAL: 05/04/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Dezembro de 2022.
Jaguariáiva, 07 de Março de 2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CTRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luz/Vivian Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado **CONTRATADO,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo,** com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual até a data de 13/02/2024.
 - 1.2. Aplica-se o equilíbrio econômico-financeiro em base no INPC acumulado no período, correspondente a 5,77%.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.
É para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariáiva/PR, 13/02/2023.
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR
CONTRATANTE
ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS - ME
CONTRATADO
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação sob presidência do Senhor Vinicius Weigert, e membros as senhoras Ana Cláudia Rodrigues de Mello, Fernanda Souza, e Maria Cristina de Mello para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**. Os trabalhos também foram acompanhados pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. O aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, no dia 24 de janeiro de 2023. O aviso também fora republicado, em virtude a uma retificação ocorrida no instrumento convocatório, nos mesmos veículos, no dia 1º e 02 de fevereiro de 2023. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sob Protocolo Nº 2627/2023. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação. **Muito embora a proponente OBJETIVA CONCURSOS LTDA tenha apresentado Credenciamento indicando um possível representante para acompanhamento do ato, o mesmo não se apresentou pessoalmente no momento da abertura dos trabalhos.** Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa
Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Ana Cláudia Rodrigues de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Fernanda Souza - Membro da Comissão de Licitação | Maria Cristina de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Edson da Silva Naizer - Controlador Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Permanente de Concurso Público, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação para abertura das Propostas de Preços. Dando início a abertura dos envelopes proposta de preços onde a proponente OBJETIVA CONCURSOS LTDA apresentou sua proposta no valor de R\$ 143.860,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A classificação final dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada (MP) das valorizações da Proposta Técnica (peso 7) e da Proposta Comercial (peso 3) através da seguinte fórmula: NF = (NT x 7) + (NP x 3).

Nota Técnica OBJETIVA CONCURSOS LTDA NT = 100 x PF/MPF NT = 100 x 89/89 NT = 100 x 1,00 NT = 100

Nota de Preço OBJETIVA CONCURSOS LTDA NF = (NT x 7) + (NP x 3) NF = (100 x 7) + (85 x 3) NF = 700 + 195 NF = 895

Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Ana Cláudia Rodrigues de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Fernanda Souza - Membro da Comissão de Licitação | Maria Cristina da Mello - Membro da Comissão de Licitação | Edson da Silva Nalizer - Controlador Interno | Josias Zacharow Pedrosa - Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Alessandra Walenga Vaz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Jackson Luis Faria - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Prescila de Barros Matioski - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público



IPASPMJ



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Table with 4 main sections: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO, 2. RESULTADO DA RUBRICA, 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA, 4. ASSINATURAS. Includes financial data, tax rates, and signatures of representatives.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TÉCNICO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da comissão especial de julgamento das propostas técnicas do processo licitatório Tomada de Preço 02/2023 designada através do decreto Nº 456/2021. Integram a referida comissão os seguintes membros: Josias Zacharow Pedrosa, Tânia Maristela Munhoz, Alessandra Walenga Vaz, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Jackson Luis Faria, Prescila de Barros Matioski e William César Mendonça Peres. Justificada a ausência do membro William Cesar Mendonça Peres, em razão deste estar em seu gozo de férias. Em prosseguimento a sessão, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença da comissão permanente de concurso público e da comissão de licitação. Envelope estes que foram rubricados e abertos, já que atenderam rigorosamente a todas as exigências editalícias, passou-se então a comissão a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Empresa: OBJETIVA CONCURSOS LTDA 10.1.1 a) Experiência Profissional da Equipe Técnica: 39 (trinta e nove) pontos 10.1.2 b) Qualificação Complementar da Equipe Técnica: 30 (trinta) pontos 10.1.3 c) Qualificação Técnica da Empresa em quantidades de candidatos inscritos: 20 (vinte) pontos Pontuação A+B+C = 89 (oitenta e nove) pontos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra o presente despendo a continuidade da sessão.

Josias Zacharow Pedrosa - Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Alessandra Walenga Vaz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Jackson Luis Faria - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Prescila de Barros Matioski - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00073/2023)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Jaguariaíva/PR CNPJ: 76.910.800/0001-38 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO 142 CEP: 84200-000 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Telefone: 0433535-9400 Fax: (043) 3635-9400 E-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br Representante: ALCIONE LEMOS CPF: 487.819.839-72 Cargo: Prefeito Complemento: E-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br Data início da: 01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES CNPJ: 72.376.816/0001-51 Endereço: RUA LEONIDAS FERREIRA DE BARROS, 12 CEP: 84200-000 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Telefone: 433535-9256 Fax: (043) 3535-4909 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com Representante: HISSASHI UMEZU CPF: 134.295.588-91 Cargo: Presidente Complemento: E-mail: hissaahi.umezu@jaguariaiva.pr.gov.br Data início da: 04/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Jaguariaíva da quantia de R\$ 5.185.504,07 (cinco milhões e cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e sete centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativo ao período de 12/2022 a 12/2022, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

(licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de março de 2023.

JAILTON APARECIDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração

21630/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO 0755/2023**

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NAS AVENIDAS MANOEL RIBAS E AVENIDA BRASIL**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 876.918,57 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 13 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2023.

Abertura: 14:00 horas do dia 24 de março de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de março de 2023.

JAILTON APARECIDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração

21631/2023

Jaguariaíva

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TÉCNICO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da comissão especial de julgamento das propostas técnicas do processo licitatório **Tomada de Preço 02/2023**, designada através do decreto Nº 456/2021. Integram a referida comissão os seguintes membros: **Josias Zacharow Pedroso, Tânia Maristela Munhoz, Alessandra Walenga Vaz, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Jackson Luis Faria, Prescila de Barros Mattoski e William César Mendonça Peres**. Justificada a ausência do membro **William César Mendonça Peres**, em razão deste estar em seu gozo de férias. Em prosseguimento à sessão, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença da comissão permanente de concurso público e da comissão de licitação. Envelopes estes que foram rubricados e abertos, já que atenderam rigorosamente à todas as exigências editalícias, passou-se então a comissão a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Empresa: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

10.1.1 a)- *Experiência Profissional da Equipe Técnica:* 39 (trinta e nove) pontos

10.1.2 b)- *Qualificação Complementar da Equipe Técnica:* 39 (trinta e nove) pontos

10.1.3 c)- *Qualificação Técnica da Empresa em quantidades de candidatos inscritos:*

20 (vinte) pontos.

Pontuação A+B+C = 89 (oitenta e nove) pontos

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente sessão.

Josias Zacharow Pedroso - Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Alessandra Walenga Vaz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Caroline de Azevedo Fanha - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Prescila de Barros Mattoski - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | William César Mendonça Peres - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
168053423**

Documento emitido em 10/03/2023 16:52:56.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11365 | 08/03/2023 | PÁG. 34**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

21410/2023

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação sob presidência do Senhor **Vinicius Weigert**, e membros as senhoras **Ana Cláudia Rodrigues de Mello**, **Fernanda Souza**, e **Maria Cristina de Mello** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023**. Os trabalhos também foram acompanhados pelo Controlador Interno, senhor **Edson da Silva Naizer**. O aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, no dia 24 de janeiro de 2023. O aviso também fora republicado, em virtude a uma retificação ocorrida no instrumento convocatório, nos mesmos veículos, no dia 1º e 02 de fevereiro de 2023. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sob Protocolo Nº 2627/2023. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação. **Muito embora a proponente OBJETIVA CONCURSOS LTDA tenha apresentado Credenciamento indicando um possível representante para acompanhamento do ato, o mesmo não se apresentara pessoalmente no momento da abertura dos trabalhos.** Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerro assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa.

Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Ana Cláudia Rodrigues de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Fernanda Souza - Membro da Comissão de Licitação | Maria Cristina de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Edson da Silva Naizer - Controlador Interno

21407/2023

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 21-2023
RECEBO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO
DA EM DEBETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO
DOS ENXAMES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES SECRETARIAS.**

JUSTAS: Das 08h30min do dia 09 de março de 2023 às 08h30min do dia 22 de março de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min



34 4ª feira - 08 Mar/2023 - Edição nº 11365

(licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (41) 3911-3018
<https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/>
do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho
Departamento de Compras e Licitações
Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de março de 2023.
JAILTON APARECIDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
168083423

Documento emitido em 10/03/2023 16:53:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11365 | 08/03/2023 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br/

IO DE JAGUARIAÍVA
ABERTURA E JULGAMENTO DE
ABILITAÇÃO
PREÇOS Nº 02/2023
COMISSÃO DE PESSOA JURÍDICA
REESTACIÃO DE SERVIÇOS PARA A
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
PROVIMENTO DE CARGOS DO
MUNICÍPIO DE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 PROCESSO 0755/2023

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NAS AVENIDAS MANOEL RIBAS E AVENIDA BRASIL**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 876.918,57** (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 13 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2023.

Abertura: 14:00 horas do dia 24 de março de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de março de 2023.
JAILTON APARECIDO DE PAULA
Secretário Municipal de Administração

21631/2023

Jaguariaíva

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TÉCNICO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da comissão especial de julgamento das propostas técnicas do processo licitatório **Tomada de Preço 02/2023**, designada através do decreto Nº 456/2021. Integram a referida comissão os seguintes membros: **Josias Zacharow Pedroso, Tânia Maristela Munhoz, Alessandra Walenga Vaz, Caroline de Azevedo Fanha Stalshmidt, Jackson Luis Faria, Prescila de Barros Matioski e William César Mendonça Peres**. Justificada a ausência do membro **William César Mendonça Peres**, em razão de estar em seu gozo de férias. Em prosseguimento à sessão, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença da comissão permanente de concurso público e da comissão de licitação. Envelopes estes que foram rubricados e abertos, já que atenderam rigorosamente à todas as exigências editalícias, passou-se então a comissão a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Empresa: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

10.1.1 a)- *Experiência Profissional da Equipe Técnica:* 39 (trinta e nove) pontos

10.1.2 b)- *Qualificação Complementar da Equipe Técnica:* 30 (trinta) pontos

10.1.3 c)- *Qualificação Técnica da Empresa em quantidades de candidatos inscritos:* 20 (vinte) pontos.

Pontuação A+B+C = 89 (oitenta e nove) pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente designando a continuidade da sessão.

Josias Zacharow Pedroso - Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Alessandra Walenga Vaz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Caroline de Azevedo Fanha Stalshmidt - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Jackson Luis Faria - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Prescila de Barros Matioski - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público

21410/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação sob presidência do Senhor **Vinicius Weigert**, e membros as senhoras **Ana Cláudia Rodrigues de Mello**, **Fernanda Souza**, e **Maria Cristina de Mello** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023**. Os trabalhos também foram acompanhados pelo Controlador Interno, senhor **Edson da Silva Naizer**. O aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no dia 24 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, no dia 24 de janeiro de 2023. O aviso também fora republicado, em virtude a uma retificação ocorrida no instrumento convocatório, nos mesmos veículos, no dia 1º e 02 de fevereiro de 2023. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sob Protocolo Nº 2627/2023. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação. **Muito embora a proponente OBJETIVA CONCURSOS LTDA tenha apresentado Credenciamento indicando um possível representante para acompanhamento do ato, o mesmo não se apresentara pessoalmente no momento da abertura dos trabalhos**. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerro assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa.

Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Ana Cláudia Rodrigues de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Fernanda Souza - Membro da Comissão de Licitação | Maria Cristina de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Edson da Silva Naizer - Controlador Interno

21407/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E ENXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 09 de março de 2023 às 08h30min do dia 22 de março de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min



do dia 22 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: examinado através da Plataforma onde será processado – B.L.L.: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://www.transparencia.licitacoes.gov.br>. Maiores Informações: **Jaguariaíva, 06 de março**
PATRICIA DE SOUZA
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
168043523
Documento emitido em 10/03/2023 16:50:06.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11365 | 08/03/2023 | PÁG. 35
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

na Isabel Branco nº 142, Cidade de Jussara. A integralização das propostas poderá ser realizada através do www.blcompras.com/ ou através do Maiores informações Departamento de Compras e Licitação telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 17h30min.
a, 07 de março de 2023.
ICIUS WEIGERT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
21415/2023

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PREÇO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Permanente de Concurso Público, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação para abertura das Propostas de Preços. Dando início a abertura dos envelopes proposta de preços onde a proponente **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A classificação final dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada (MP) das valorizações da Proposta Técnica (peso 7) e da Proposta Comercial (peso 3) através da seguinte fórmula: **NF = (NT x 7) + (NP x 3)**.

Nota Técnica
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
NT = 100 x PF/MPF
NT = 100 x 89/89
NT = 100 x 1,00
NT = 100

Nota de Preço
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
NF = (NT x 7) + (NP x 3)
NF = (100 x 7) + (65 x 3)
NF = 700 + 195
NF = 895

Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Ana Cláudia Rodrigues de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Fernanda Souza - Membro da Comissão de Licitação | Maria Cristina de Mello - Membro da Comissão de Licitação | Edson da Silva Naizer - Controlador Interno | Josias Zacharow Pedroso - Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Alessandra Walenga Vaz - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Jackson Luis Faria - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público | Prescila de Barros Matioski - Membro da Comissão Permanente de Concurso Público

21413/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Credenciamento de um Profissional Capacista para desenvolver atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mantidos pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia **23 de março de 2023**, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 23 de março de 2023 no Setor de Protocolo Geral da

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2023
OBJETO: Aquisição de "BOLSA TÉRMICA", para atender às necessidades da Farmácia Básica, quanto ao transporte de medicamentos termo lábeis e Aquisição de BOLSA DE COLOSTOMIA CONVEXA para atender o setor de serviço social da SEMUS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 09 de março de 2023 às 08h30min do dia 21 de março de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 21 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – B.L.L.: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 01 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira
21697/2023

Japira

#AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023
OBJETO: Aquisição de materiais permanente – eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as demandas das secretarias municipais desta prefeitura. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/ Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 476.067,87 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 09h00min (nove horas) do dia 07/03/2023 (sete dias de março de 2023) **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21/03/2023 (vinte e um dias de março de 2023) **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min (nove horas) do dia 21/03/2023 (vinte e um dias de março de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.blcompras.com) **RETRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br/licitacoes/; Plataforma BLL (www.blcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.
Japira, 07 de março de 2023.
PAULO JOSÉ MORFINATI-Prefeito Municipal
21396/2023

Jussara

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16-2023-PMJ
TIPO: Menor Preço por Item
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADA
O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **06 de abril de 2023**, às 09:00hrs, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Máximo Estimado: R\$: 1.890.046,49 (um milhão duzentos e noventa mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessada pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3539-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 10 de março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 11344/2022

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariáiva/PR.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Tomada de Preço Nº 02/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	143.880,00

Subcrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2023 – T.P n.º 02/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de servidores públicos do Município de Jaguariáiva/PR.

I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do ofício 575/2022.

- Solicitação de abertura de processo licitatório, no dia 09/09/2022, pg. 02.
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, pg. 047 a 066;
- Parecer contábil n.º 189/2022, no dia 12/12/2022, pg. 045;
- Autorização da Chefe do Poder Executivo para o início do processo licitatório, no dia 12/09/2022, **pg. 006 e 069** com descrição do valor;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) Decreto n.º 709/2022 que nomeia a Comissão de Licitação e Edital de Licitação - Tomada de Preço n.º 02/2023 e anexos;
- f) Parecer Jurídico, no dia 02/02/2023, fls. 120 a 123;
- g) Comprovação de publicação do aviso de licitação, em 01/02/2023;
- Diário Oficial da União, seção 3 no dia 24/01/2023 e 02/02/2023;
 - Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 20/01/2023 e 01/02/2023;
 - Jornal de Grande circulação do Estado, não indicada;
- h) Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida no edital;
- i) Ata de Sessão de Abertura e Julgamento da Habilitação – fls. 278/279 e 367 e 368, realizada no dia 06/03/2023;
- j) Publicação das atas das sessões de abertura e julgamento, habilitação, preço e técnica da Tomada de Preços n.º 02/2023:
- Diário Oficial do Município, no dia 08/03/2023;
 - Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 08/03/2023;
 - Jornal de Grande circulação do Estado, Jornal da Manhã – 07/03/2023;

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a realização do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exm.ª Sr.ª Prefeita.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, já indicada neste.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

IV. DA ANÁLISE.

4.1 Da Legislação. Lei n.º 8.666/93 e Edital do processo.

4.2 Da Fase Preparatória.

O processo administrativo está atuado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, estudos técnico preliminar e termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações n.º 8666/93.

4.3 Da Análise Jurídica.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Assessoria Jurídica do Município opinou apta a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a legalidade e conclusão do processo.

4.4 Da Fase Externa.

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Ao que compete à fase externa, verificou-se a divulgação do Edital de Licitação, e publicação do aviso de Licitação e Atas das sessões de julgamento em veículos oficiais.

4.5 Do Edital.

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, estando rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

4.6 Da Ata de Reunião.

Conforme se infere na abertura da realização do Tomada de Preços, compareceu a empresa: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – CNPJ 00.849.426/0001-14.**

Aberto os envelopes, percebeu-se que a empresa licitante foi habilitada.

E ainda, cumpriu com os dispositivos do ato convocatório nas fases de habilitação, preço e técnica, sagrando-se vencedora do certame.

V. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

É o instrumento dado à Administração Pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5.1 Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

5.2 Fiscal de contrato

As unidades administrativas designarão servidor para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos ao final deste processo, ressaltando que já houve indicação dos fiscais na fl. 063 do Termo de referência, incluso.

VI. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo, ainda, consta nos autos orçamentos para demonstrar os valores que



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VII. DA HABILITAÇÃO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO.

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão.

Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica. **OPINO**, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

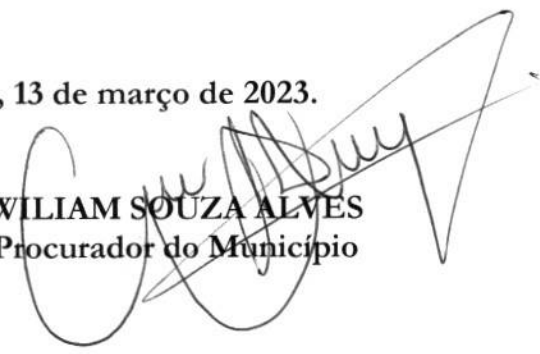
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 13 de março de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 2/2023

Processo Adm.: 5/2023

Data do Processo: 17/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2023
b) Nr. Licitação: 2/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 14/03/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas, práticas e de títulos para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR. - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SV.	1,000	143.880,0000	R\$ 143.880,00
Total fornecedor:			R\$143.880,00
Total geral:			R\$ 143.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00	R\$ 157.500,00

Jaguariaíva, 14 de Março de 2023


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de março de 2023

Ref.: Protocolo nº 11344/2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar **CONTRATO ADMINISTRATIVO** conforme seguem informações do procedimento:

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariáiva/PR.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	R\$ 143.880,00

Respeitosamente,



Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À Secretária de Finanças e Planejamento,

Em razão da inexistência de indicação da forma e prazo para pagamento da empresa vencedora da Tomada de Preços n.º 02/2023 – Concurso Público, solicito informação necessária para inclusão de cláusula específica das condições a serem fixadas. 14/03/2023.


William Souza Alves – Procurador do Município

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº. 11344/2022

Ao Departamento de Compras e Licitação
Dr. Wilian Souza Alves
Procurador do Município

Venho por meio do presente, informar a maneira adotada nos últimos concursos públicos realizados pelo Município de Jaguariáiva.

A remuneração advém das inscrições. A empresa não receberia tais recursos se não tivesse efetivado o contrato para o concurso. E tais recursos são pagos à administração, pertencem a seus cofres e integram o seu orçamento.

Após formalizado o contrato, a empresa realizará os testes de geração de boletos no modelo FEFRABAM, com a conta bancária informada pelo Município e vinculada ao convênio com a CAIXA Econômica Federal, para o concurso de número xx/2023.

A Comissão Permanente do Concurso Público, acompanha todo o processos de inscrição e prestação de contas.

Jaguariáiva em, 23 de março de 2023.

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Contabilidade e Tesouraria

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Processo licitatório nº 05/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Tomada de Preços nº. 02/2023.

CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS, representada pela sócia-administradora SILVANA RIGO, brasileira, casada, CIRG nº 6039815003/SSP/RS, inscrita no CPF nº 585.810.300-68, residente e domiciliada à Rua Felix Engel, 86, apto 802, Centro, Nova Prata/RS-CEP 95320-000, estando sujeitos aos termos da Lei nº 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constituem objeto deste contrato de prestação de serviço a serem prestados pela CONTRATADA, para realização de concurso público de provas objetivas, práticas e títulos, com a finalidade de provimento de cargos do quadro de servidores públicos do Município de Jaguariaíva, conforme disposições da Tomada de Preços nº 02/2023 da qual a CONTRATADA declara ter ciência.

Parágrafo Único. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie, bem como todos os documentos inclusos na Tomada de Preços nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO.

Os serviços de responsabilidade da CONTRATADA, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referência técnica e demais documentos que integrar o presente contrato, além dos posteriormente expedidos pela Administração.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão executados de forma direta, no regime global, o pagamento será realizado após a homologação final do certame, sendo que após este ato a CONTRATADA realizará o levantamento dos valores disponíveis em conta bancária vinculada ao Município de Jaguariaíva, esta indicada para recebimento dos valores da inscrições, conforme descrito no Edital e Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO.

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADA, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR.

O valor global para a realização do objeto é de **R\$ 143.880,00** (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, e serão pagos com os valores recebidos a título de taxa de inscrição dos candidatos, eventual valor excedente será exclusivamente do CONTRATANTE,

Tomada de Preços nº. 02/2023 – Pag. 1 de 5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruimeas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

se os valores arrecadados a título de taxa de inscrições foram inferiores ao valor global indicado nesta, o CONTRATANTE efetuará a complementação do pagamento.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de prazo contratual, após 12 (doze) meses, os valores acima mencionados sofrerão reajuste baseado no índice do **INPC-IBGE**, e ainda, conforme as disposições do art. 65 Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS.

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. 09.001 Gestão Adm. 2.016 Man. Dos serviços administrativos da SARH. 3.3.90.39.00.00.00.00 Recursos Ordinários Livres.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os serviços, contratados, serão pagos da seguinte forma descrita na Cláusula Quarta deste contrato, com a comprovação e atendimento do seguinte:

- Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo fiscal designado pela Administração.
- Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica, se houver;
- Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);
- Extrato de optante ou de não optante pelo simples;
- Certidões Negativas de Débitos – Federal e Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - Municipal;
- Cópias do efetivo pagamento (comprovante de depósito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para realização do objeto.

As multas mencionadas nos itens 'a' e 'b' serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

A CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não realização do objeto ou realização parcial;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS.

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher, mediante guia de recolhimento própria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Tomada de Preços n.º 02/2023 – Pag. 2 de 5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato e, ainda:

1. Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
3. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.
4. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados nas propostas apresentadas.
6. Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do objeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.
7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.
8. Desenvolver todas as atividades do objeto como informações e dados confidenciais contidos nos sistemas da Administração Municipal, guardando total sigilo perante terceiros; deverá a CONTRATADA seguir as especificações funcionais da CONTRATANTE, e ainda prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços com a finalidade de realização do objeto pela CONTRATADA, e ainda:

1. Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA, e Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no presente contrato, e ainda facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
3. Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
4. Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.
5. Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional ou contratual da CONTRATADA tenham acesso às informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO.

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Tomada de Preços n.º 02/2023 – Pag. 3 de 5



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9438

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

numericos200anos

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo. Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

Parágrafo Terceiro. Pela inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- Advertência;
- Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à CONTRATADA ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto. As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato. As multas, eventualmente devidas, serão retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Quinto. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa e verificação das certidões negativas e cumprimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DOS CASOS OMISSOS. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente – Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. DO FISCAL DO CONTRATO. Ficam designadas as servidoras efetivas Ana Flávia Rodrigues Michalowski (Matrícula 3672) e Ketlin Silva Oliveira (matrícula 5251), para fiscalizar e acompanhar todos os atos inerentes ao respectivo Termo Contratual para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. DO FORO. Fica designado o foro da comarca de JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro foro. E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE**

**Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**

Assinado de forma digital por
OBJETIVA CONCURSOS
OBJETIVA CONCURSOS
LTDA:00849426000114
Dados: 2023.03.28 12:43:15
-03'00'

**OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumacas200anos

Testemunhas



Tomada de Preços n.º 02/2023 – Pag. 5 de 5

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

305
44

Table with 11 columns showing financial data for various categories like 'Juros sobre a dívida por contrato', 'Diárias - Pessoal Civil', 'Material de Consumo', etc. Total values are listed at the bottom.

Jaguariava, 14/03/2023

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO CONTADOR - CRC-PR 042988/0-3 PEDRO LEOCADIO DELGADO PRESIDENTE

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Localize pelo: Emissão: 14/03/2023, às 17:16:54. Processo: 0107611-1974-459-0047-00840ca32023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022. AVISO DE REVOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Jaguariava.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. Processo Adm. Nº 60/2023. Objeto: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA. PORTARIA Nº 070/2023. O Senhor Gil Lourenço do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.060/2023. ERRATA.

CÂMARA. ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Demonstrativo das Diárias Concedidas.

Table with columns: Nº INE (Data Emissão), Valor, Nº Diária, Beneficiário, Período, Crédito, Data Saída, Data Retorno, Saldo. Lists details for RIVALDO LUCAS FILHO, ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, MARCELO ANDRÉ DALANDRA, and MARCELO ANDRÉ DALANDRA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA ELÉTRICA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguaraiava, 30 de Março de 2023.
Ref: Protocolo Nº 11344/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE - TP Nº 02/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 02/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.069
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.387
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls. 390 a 394

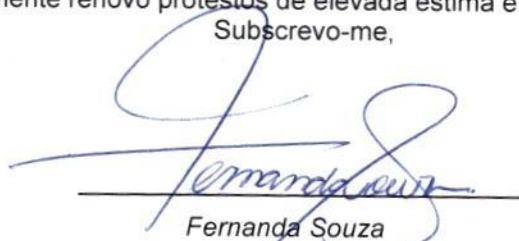
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiava/PR.

CONTRATO Nº	CONTRATADO - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.094/2023	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	R\$ 143.880,00	12 MESES

Processo Administrativo nº 05/2023

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,


Fernanda Souza

Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

314
ju

PROCESSO/ANO : 000006750/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	25/05/23 10:38

Dados do Processo :

Assunto :	ADITIVO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Amanda Lopes Yaros
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 308/2023 SARH - ENCAMINHA PROPOSTA PARA ADITIVO CONTRATUAL OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Observação:	
Jaguariáva, 25/05/2023 10:34	

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Jaguariaíva, 25 de maio de 2023

Ofício nº 308/2023 – SARH

**Ref.: Encaminha proposta para aditivo contratual Objetivas
Concursos Ltda**

Prezada Secretária,

Considerando a necessidade de aplicar Prova Prática para os cargos de Eletricista Predial, Oficial de Manutenção e Motorista Habilitação B, os quais não estavam contemplados no edital de licitação, encaminhamos para análise e demais providências a proposta de aditivo contratual do Contrato nº 1094/2023 em favor da empresa Objetiva Concursos LTDA.

Atenciosamente,


Josias Zacharow Pedroso

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e
Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público

**Ilma Sra.
Bruna Silva Miranda Zivigicoski
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
NESTA**





PARA: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**
A/C Sra. Ana Flávia Rodrigues Michalowski

PROPONENTE: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**
CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA?RS N.º 1093
Rua Casemiro de Abreu, M.º 347 – CEP: 90.420-001 – PORTO ALEGRE/RS

PROPOSTA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação dessa municipalidade, vimos apresentar proposta orçamentária para inclusão de Prova Prática para os cargos de **ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE MANUTENÇÃO e MOTORISTA (HABILITAÇÃO B)**, no Concurso Público objeto do Contrato n.º 1094/2023, conforme segue:

Considerando a realização de Prova Prática para todos os aprovados na Prova Objetiva, para os referidos cargos e mantendo-se as mesmas condições já estabelecidas em contrato, propomos o acréscimo do valor de **R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais)**.

De acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

Neste sentido, propomos a emissão de aditivo contratual, para acrescer ao mesmo o valor ora orçado, conforme faculta a alínea "b", do inciso I, do art. 65, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Sem mais, ficamos no aguardo do aditivo contratual para formalizarmos esta inclusão.

Porto Alegre/RS, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO PELLIZZARI
Assessor Jurídico-Administrativo





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Circular nº 074/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TP Nº 02 /2023 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiá, 31 de Maio de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2023. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.094/2023

Contratado: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiá/PR.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor atual do contrato administrativo n.º 1094/2023, o percentual de 4,8513%, correspondente ao valor de R\$. 6.980,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Fernanda Souza
Departamento de Compras e Licitações

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Processo licitatório nº 05/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no instrumento principal, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Tomada de Preços n.º 02/2023.

CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS, representada pela sócia-administradora SILVANA RIGO, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000006750/2023 – Ofício 308/2023-SARH, adita-se o contrato principal para fins de:

- Acrescer sobre o valor atual do contrato administrativo n.º 1094/2023, o percentual de **4,8513%**, correspondente ao valor de **R\$. 6.980,00** (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 25 de maio 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS LTDA:00849426000114
Assinado de forma digital por
OBJETIVA CONCURSOS
LTDA:00849426000114
Dados: 2023.05.26 10:01:23 -03'00'

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA


Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.

Testemunhas



402
J



**EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E PROFISSIONAIS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

NATUREZA DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/05/2023 E TÉRMINO EM 20/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019
CONTRATADA: PONTES & NISGOSKI LTDA
CNPJ: 10.641.683/0001-10 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 233.304,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019
CONTRATADA: ALCIONE FRANCISCO BARAUSE
CNPJ: 05.508.299/0001-03 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 751.799,04**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019
CONTRATADA: ESPINDOLA & ESPINDOLA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.392.864/0001-48 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 809.160,48**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DA SILVA SEABRA
CNPJ: 13.150.996/0001-63 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 365.531,04**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2019
CONTRATADA: ALEXANDER PINHEIRO PIEROLA & CIA S/S LTDA
CNPJ: 17.986.461/0001-88 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 1.091.039,16**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2019
CONTRATADA: BRAZMED S/S LTDA
CNPJ: 12.290.621/0001-36 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 1.252.011,46**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2019
CONTRATADA: ANA CRISTINA PIRES BALBELA EIRELI
CNPJ: 19.561.548/0001-39 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 869.587,20**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2019
CONTRATADA: CLINICA MEDICA PANSARDI EIRELI
CNPJ: 09.062.748/0001-63 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 43.200,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2019
CONTRATADA: MERIATON CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 21.161.079/0001-40 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 828.354,72**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2019
CONTRATADA: DASE CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO LTDA - ME
CNPJ: 04.788.524/0001-40 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 716946,88**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2019
CONTRATADA: SARGI ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 12.391.725/0001-37 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 380.817,96**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2019
CONTRATADA: FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.209.647/0001-67 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 307.969,60**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES LTDA
CNPJ: 09.025.499/0001-66 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 389.040,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2019
CONTRATADA: MATEUS BALAS SCHIBANSKI LTDA
CNPJ: 33.279.652/0001-66 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 336.000,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2019
CONTRATADA: BRANDAO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ: 14.440.345/0001-70 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 288.000,00**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2021
CONTRATADA: CLINICA MK JAGUARIAIVA LTDA
CNPJ: 08.762.717/0001-82 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 60.213,24**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2019
CONTRATADA: CENTRO OPTALMOLOGICO SAO JOSE LTDA
CNPJ: 33.141.721/0001-70 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:
R\$ 543.852,00**

4º TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 111/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.201/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariava/PR, Prefeita do Município de Jaguariava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.966.980/0001-09, com sede à Rua Bonifácio Vilela, 335, Centro, Ponta Grossa/PR, por seu representante legal Feliano Galvão, inscrito no CPF nº 029.974.969-00.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57, § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93, e na cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 1.201/2020, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.
a) prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 22/07/2023 até 22/07/2024 conforme Ofício nº 639-FINAN/SEMUS/23 - Processo 9463/2023.
b) Acrescentar sobre o valor inicial do contrato vigente até 21/07/2023, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, honorários e locais de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariava/PR, 22 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alicione Lemos - Prefeita
Contratante

SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Contratada

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde

4º TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 107/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariava/PR, Prefeita do Município de Jaguariava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.862.773/0001-67, com sede à Rodovia João Carlos Daux, 4150, Sala 01, Saco Grande, Florianópolis/SC, por seu representante legal.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, e na cláusula nona do contrato administrativo nº 264/2019, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA, DAS ALTERAÇÕES.
a) prorrogar o prazo de vigência contratual de 21/05/2023 até 21/05/2024 conforme Ofício nº 626-FINAN/SEMUS/23 - Processo 6268/2023.
b) valor anual do termo aditivo contratual: R\$ 4.703,15 (Quatro Mil Setecentos e Três Reais, Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, honorários e locais de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariava/PR, 22 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alicione Lemos - Prefeita
Contratante

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Contratado

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

2º TERMO ADITIVO

Contrato de locação nº 1.211/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contrato principal.

LOCADOR: JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER, brasileiro, casado, agricultor/auxiliar, portador do CRB nº 1.224.269-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 222.059.349-63, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 1.211/2021, e ainda, nos termos do que consta no processo nº 00006991/2021, adota-se o contrato, principal para fins de:

- a) Prorrogação por 12 (doze) meses a vigência contratual a partir de 17/06/2023 até 17/06/2024.
- b) Realizar a correção monetária do valor contratual pelo Índice INPC-IBGE a partir de 15/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariava/PR, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alicione Lemos - Prefeita
Locatário

José Maria Ferreira Xavier
Locador

Josias Zacharew Pedrosa
Secretário de Administração e Recursos Humanos

1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
Processo licitatório nº 85/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1094/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no instrumento principal. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Tomada de Preço nº 02/2023.

CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.349.425/0001-14, com sede à Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Ponta Alegre-RS, representada pela sócia-administradora SILVANA RIGGI, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e ainda, nos termos do que consta no processo nº 00006750/2023 - Ofício 308/2023-GRH, adota-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescentar sobre o valor atual do contrato administrativo nº 1094/2023, o percentual de 4,85133%, correspondente ao valor de R\$ 6.985,00 (Seis Mil, Noventa e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, honorários e locais de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariava/PR, 25 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CONTRATADA.

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Folha de Pagamento Programa Bolsa Família
Maio/2023**

NOME	SITUAÇÃO BENEFICÍO	TOTAL R\$
HELENE GABRIEL E CON DA GAZZ	LIBERADO	410,00
ARIANE MALHADO FREIRE	LIBERADO	400,00
AGUISE APARECIDA MARTINS	LIBERADO	300,00
ADRIANE MARTINS	LIBERADO	250,00
ADRIANE CRISTA MARANHÃO	LIBERADO	210,00
ADRIANA ELIZABETH DE LIZIÉRIA	LIBERADO	200,00
ADRIANA GUSTAVO DE LIZIÉRIA	LIBERADO	200,00
ADRIANE ANTONIO DE JESUS	LIBERADO	200,00
ADRIANE MILENE	LIBERADO	200,00
ADRIANE VILCA	LIBERADO	200,00
ADRIANE MARIA MARQUES	LIBERADO	140,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariava/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Populamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, 397 - Cidade Alta
Fone: (43) 3536-6638

E-mail: ecomunicacao@jaguariava.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
PROTOCOLO GERAL

403
ju

PROCESSO/ANO : 00008361/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	28/06/23 14:54

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Amanda Lopes Yaros
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 339/2023 SARH - ENCAMINHA PROPOSTA PARA ADITIVO CONTRATUAL OBJETIVAS CONCURSOS LTDA.
Observação:	
Jaguariaíva, 28/06/2023 14:53	

Amanda

Responsável pelo Processo

RECEBI
30, 06, 2023
[Signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS #rumcaos200anos

Jaguariaíva, 28 de junho de 2023

Ofício nº 339/2023 – SARH

**Ref.: Encaminha proposta para aditivo contratual Objetivas
Concursos Ltda**

Prezada Secretária,

Considerando a exclusão do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Concurso Público 001/2023, encaminhamos para análise e demais providências a proposta de aditivo contratual do Contrato nº 1094/2023 em favor da empresa Objetiva Concursos LTDA.

Atenciosamente,


Josias Zacharow Pedroso

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e
Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público

Ilma Sra.
Bruna Silva Miranda Zivigicoski
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
NESTA





PARA: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
A/C Sra. Ana Flávia Rodrigues Michalowski

PROPONENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA?RS N.º 1093
Rua Casemiro de Abreu, M.º 347 – CEP: 90.420-001 – PORTO ALEGRE/RS

PROPOSTA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação dessa municipalidade, vimos apresentar proposta orçamentária para exclusão do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no Concurso Público objeto do Contrato n.º 1094/2023, conforme segue:

Considerando a realização de Prova Objetiva e Títulos para o referido cargo e mantendo-se as mesmas condições já estabelecidas em contrato, propomos a redução do valor de **R\$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais)**.

De acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”

Neste sentido, propomos a emissão de aditivo contratual, para acrescer ao mesmo o valor ora orçado, conforme faculta a alínea “b”, do inciso I, do art. 65, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Sem mais, ficamos no aguardo do aditivo contratual para formalizarmos esta inclusão.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2023.

GUSTAVO PELLIZZARI
Assessor Jurídico-Administrativo



400
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS #numcaos200anos

processo 8963/2023

FOLHA DE INFORMAÇÃO

do Departamento de Compras

Para análise.

30/06/2023

BRUNO PINHEIRO
BRUNO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Rua... de 1200...
10/02/2021

BRUNO SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Rua... de 1200...
10/02/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Anos

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Sirvo-me do presente, submetendo-o para análise e apreciação, requisição da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pleiteando a elaboração de 2º Termo Aditivo para **Supressão de Valor** ao Contrato Administrativo Nº 1.094/2023 derivado do processo de Tomada de Preço Nº 02/2023, que objetivou a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

Em tempo informo que o mesmo segue apenso ao processo licitatório referido.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Maurício Fernandes

SUPERINTENDENTE EM GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

Circular nº 103/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TP Nº 02 /2023 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 18 de Julho de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2023. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.094/2023

Contratado: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguariaíva/PR.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:

- Supressão do valor de **R\$. 1.580,00** (Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em razão da exclusão do cargo de técnico de enfermagem do certame, conforme informação do ofício 339/2023-SARH, supressão de **1,047%** sobre o valor contratual de **R\$. 150.860,00**, anexo ao processo 00008361/2023.

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Ione Aparecida Mendes do Prado
Departamento de Compras e Licitações - Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
Processo licitatório nº 05/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, já qualificada no instrumento principal, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Tomada de Preços n.º 02/2023.

CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com sede à Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS, representada pela sócia-administradora **SILVANA RIGO**, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000008361/2023 – Ofício 339/2023-SARH, adita-se o contrato principal para fins de:

- Supressão do valor de **R\$. 1.580,00** (Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em razão da exclusão do cargo de técnico de enfermagem do certame, conforme informação do ofício 339/2023-SARH, supressão de **1,047%** sobre o valor contratual de **R\$. 150.860,00**, anexo ao processo 00008361/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Jaguariaíva/PR, 11 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS
LTDA:00849426000114

Assinado de forma digital por
OBJETIVA CONCURSOS
LTDA:00849426000114
Dados: 2023.07.14 09:04:36 -03'00'

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA


Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.

Testemunhas

